N.º 3.

MAPPA *Demonstrativo da Força da Guarda Nacional da Provincia da Parahiba do Norte.*

Palacio do Governo da Provincia da Parahiba do Norte 27 de Agosto de 1842.

Commando	Legião	Corpos	Estado Maior dos Commandos Superiores			Estado Maior das Legioens									Estado Maior dos Corpos									Officiaes			Officiaes Inferiores			Cabos	Guardas	Cornetas	Somma	Somma de cada huma das Forças	Guardas de Reserva
			Com.es Superiores	Ajudantes d'Ordens	Capitães Secretarios G.es	Coroneis	Majores	Capitães Promotores	Tenentes Ajud.es dos d.os	Tenentes Quarteis M.es	Cirurgiões Mores	Tenentes Secretarios	Alferes Secretarios	Cornetas Mores	Tenentes Coroneis	Majores	Ajudantes	Tenentes Quarteis M.es	Secretarios	Alferes Porta-Bandeiras	Sargentos Ajudantes	Sargentos Quarteis M.es	Cornetas Mores	Capitães	Tenentes	Alferes	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Furrieis						
Commando Superior da Cidade	*Empregados do Commando Superior.*		1	2	1																												4		
	1.ª Legião. Municipios da Cidade, e Villa do Conde.	*Empregados da Legião.*				1	1	1	1		1		1	1																			7		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia da Cidade.													1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	8	4	6	4	36	264	5	344		109
		2.º Dito...........Freguezias da Cidade, e Villa do Conde.														1	1	1	1	1	1	1		1	3	5	3	8	4	30	354	2	417		48
		3.º Dito d'Artilheria. Freguezias da Cidade, e Livramento.													1	1	1	1	1	1	1	1		3	4	6	4	6	4	17	355	2	409	1798	82
	2.ª Legião. Municipio da Cidade.	*Empregados da Legião.*				1		1		1			1	1																			5		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia do Livramento.													1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4	7	4	7	4	31	227	2	297		80
		2.º Dito........... Freguezia de S. Ritta.													1	1				1		1			4	5	1	7	4	22	268		315		
Commando Superior de Mamangoape.	*Empregados do Commando Superior.*		1	2	1																												4		
	1.ª Legião. Municipio da Villa de Mamangoape.	*Empregados da Legião.*				1	1	1		1		1																					5		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia de Mamangoape.															1	1		1				4	2	4	4	8	4	31	363		423		75
		2.º Dito........... Freguezia de Mamangoape.													1	1	1	1	1	1	1	1		3	3	3	4	7	5	40	471		544		21
		3.º Dito........... Freguezia de S. Miguel da B.ª da Traição.													1	1	1	1		1	1	1		6	5	5	5	8	4	28	568		636	2493	25
	2.ª Legião. Municipio da Villa do Pilar.	*Empregados da Legião.*				1	1	1																									3		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia do Pilar.													1	1					1	1		4	2	4	4	6	3	28	395	1	451		156
		2.º Dito........... Freguezia do Taipú.													1	1					1			3	3		3	5	2	31	377		427		70
Commando Superior de Campina Grande.	*Empregados do Commando Superior.*		1	1																													2		
	1.ª Legião. Municipio da Villa de Campina Grande.	*Empregados da Legião.*				1	1	1	1	1			1																				6		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia de Campina Grande.													1	1		1		1		1		5	4	4	8	10	5	30	473		544		39
		2.º Dito........... Freguezia d'Alagôa-nova.													1	1								3	2	3	8	4	4	32	484		542	2493	52
	2.ª Legião. Municipios das Villas de S. João, e Cabaceiras.	*Empregados da Legião.*				1	1	1	1	1			1																				6		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia de S. João.													1	1	1			1				5	5	6	5	7	4	80	418		534		16
		2.º Dito........... Freguezia de Cabaceiras.													1	1								4	5	6	6	15	4	14	400		456		16
Commando Superior de Souza.	*Empregados do Commando Superior.*		1	1																													2		
	1.ª Legião. Municipios das Villas de Souza, e Catolé.	*Empregados da Legião.*				1	1	2	1																								5		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia de Souza.													1	1	1	1	1	1	1			8	8	9	8	16	8	32	700		796		50
		2.º Dito........... Freguezia do Catolé.													1	1	1	1	1	1				4	4	6	5	10	5	31	336		407	2412	64
	2.ª Legião. Municipios das Villas do Pombal, e Piancó.	*Empregados da Legião.*				1	1	1																									3		
		Corpos: 1.º Batalhão........ Freguezia do Pombal.													1	1	1		1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	31	400		473		50
		2.º Dito........... Freguezia do Piancó.													1		1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	18	300		360		60
		Esquadrão de Cavallaria. Freguezia do Piancó.													1	1	1	1	1	1				4	4	4	4	8	4	32	300		366		6
	Legião. Municipios das Villas do Brejo d'Arêa, e Bananeiras.	*Empregados da Legião.*				1	1	3	2	1																							8		
		1.º Batalhão........ Freguezia do Brejo d'Arêa.													1	1		1	1	1	1	1		5	3	10	4	8	6	12	473		528	1438	—
		2.º Dito........... Freguezia de Bananeiras.													1	1	1	1	1					5	3	3	6	12	6	12	468		520		—
		Corpo........... Freguezia do Coité.														1								3	2	2	2			6	366		382		
	Legião. Municipio da Villa da Independencia.	*Empregados da Legião.*				1																											1		
		1.º Batalhão........ Freguezia da Independencia.													1	1		1	1	1				4	2	4	4	8	4	24	322		377	796	8
		2.º Dito........... Freguezia da Independencia.													1	1	1			1	1			4	2	1	4	4	4	24	370		418		10
		Batalhão........ Freguezia da Villa d'Albandra.													1	1	1	1	1	1	1	1		5	4	5	5	10	5	29	322	1	394	394	74
		Dito........... Freguezia da Villa de Patos.													1	1	1	1	1	1	1	1		3	4	4	4	8	4	36	407		478	478	28
		TOTAL..............................	4	6	2	10	8	12	6	5	1	1	4	2	23	24	17	17	15	20	15	14	2	102	96	124	119	208	111	737	10181	13		11899	1139

NB. Os Tenentes Quarteis Mestres dos Corpos forão creados pela Lei Provincial N.º 8 de 14 de Março de 1837.

Nicoláo Tolentino de Vasconcellos.
Capitão de 1.ª Linha as Ordens do Governo da Provincia.

N.º 4.

MAPPA *dos Professores de Latim e 1.as Letras da Provincia da* PARAHIBA, *com declaração do numero de seos Alumnos no anno de* 1842.

NATUREZA DAS AULAS.	Lugares aonde existem.	Nomes dos Professores.	N.º d'Alumnos.
LATIM.	Villa do Brejo d'Arêa......	Joaquim Jozé Henriques da Silva....................	8
	Villa do Pombal...........	Amaro Gomes dos Santos.......................	16
PRIMEIRAS LETRAS.	Cidade Alta...............	Antonio da Costa Rego Moura.....................	105
	Cidade Baixa..............	Joaquim da Silva Guimarães Ferreira.................	19
	Rua dos Quarteis.........	Antonio de Holanda Cavalcante....................	55
	Lucena....................	Antonio Elias Pessôa Senior........................	31
	Cruz do Espirito Santo.....	Romualdo Primo Cavalcante.......................	34
	Villa do Conde............	Manoel Jeronimo do Sacramento....................	18
	Villa d'Alhandra..........	Vaga d'esde 2 de Julho d'este anno................	21
	Villa de Mamangoape......	Francisco Polquerio Gonçalves d'Andrade..........	37
	S. Miguel................	Antonio Luiz de Mello............................	20
	Villa do Pilar............	Prudente Gabriel da Veiga Pessôa, interino.........	35
	Ingá......................	Vaga d'esde a sua criação.........................	
	Villa do Brejo d'Arêa......	Vaga d'esde 30 de Março d'este anno...............	13
	Serra do Coité...........	João Ribeiro Campos..............................	11
	Villa de Campina.........	Antonio Jozé Gomes Barboza......................	20
	Alagôa Nova.............	Jozé Soares Alves d'Almeida......................	12
	Villa da Independencia.....	Joaquim Jozé da Costa Mattos....................	31
	Serra da Raiz............	Padre Manoel de Carvalho e Silva................	15
	Villa de Bananeiras........	Antonio Pedro da Costa, interino..................	
	Villa de Cabaceiras........	Marcelino Gomes d'Almeida, interino.............	12
	Villa de S. João...........	Vaga d'esde 4 de Fevereiro de 1840..............	
	Villa de Pombal..........	Felippe Bizerra Monte-Negro, interino............	20
	Villa de Pattos............	Francisco Herculano de Medeiros..................	12
	Villa de Piancó...........	Manoel do Monte Furtado, interino...............	23
	Villa do Catolé do Rocha...	Vaga d'esde sua criação..........................	
	Villa de Souza............	Manoel de Torres Bandeira.......................	33
SOMMA			601

Secretaria do Governo da Parahiba 15 de Novembro 1842.

O Secretario interino

Jozé Antonio Baptista.

N.º 5.

MAPPA *dos Professosres do Licêo d'esta Cidado, e do numero de Alumnos que frequentão o mesmo Licêo em o anno de 1842.*

EMPREGOS.	NOMES.	AULAS. N.º d'ellas.	AULAS. MATERIAS que n'ellas se ensinão.	ALUMNOS. N.º d'elles.	ALUMNOS. SOMMAÕ.
DIRECTOR.	Antonio da Trindade Antunes Meira...				
PROFESSORES.	João Gomes d'Almeida..................	1.ª	Latim e Portuguez..........	22	47
	Severianno Antonio da Gama e Mello...	2.ª	Latim...................	2	
	Vaga......................	3.ª	Francez..................	3	
	Manoel Porfirio Aranha............	4.ª	Rhetorica Poetica e Geografia..	9	
	Padre João Antonio Moura..........	5.ª	Philosophia Racional e Moral..	3	
	Manrique Victor de Lima...........	6.ª	Arithmetica e Geometria.....	8	
Substitutos.	Jozê Lourenço Meira.				
	Claudiano Joaquim Bizêrra Cavalcante.				
Porteiro.	Gervazio Victor da Natividade.				
Continuo.	Jozé Clementino Pessôa d'Albuquerque.				

Secretaria do Governo da Parahiba 15 de Novembro 1842.

O Secretario interino — *Jozé Antonio Baptista.*

N. 6.

BALANÇO da receita da Santa Casa da Misericordia desta Cidade no anno financeiro do 1.° de Julho de 1841 ao ultimo de Junho de 1842.

ORDINARIA.

1	Renda da casa da arrobação, o curral	236$600	
2	Alugueis do casas	692$000	
3	Foros de sitios	370$210	
4	Idem de casas de telha	97$500	
5	Idem idem de palha	145$550	
6	Aluguel do caixão rico para enterros	64$000	
7	Laudemios	70$672	
8	Joias pelas entradas dos Irmãos	35$000	
9	Quota que paga a administração de Rendas Provinciaes	199$998	1:911$530

EXTRAORDINARIA.

10	Receituario de um doente do Hospital	5$520	
11	Amostras de assucar	1$920	7$440

EXTORNO.

12	Pela duplicata que houve no pagamento das Amas		3$200
			1:922$170
	Saldo no ultimo de Junho de 1841		2:479$734
		R.ˢ	4:401$904

1 Este rendimento foi arrecadado em letras, as quaes fazem a importancia da arrematacão de 18 mezes.

2 Nesta quantia só está incluida a de 60$000 réis arrecadada em moeda, e o excedente he o producto das arrematações das rendas das casas pertencentes á Misericordia feitas neste anno, arrecadado em letras a vencer.

3, 8 e 11 Todos estes rendimentos forão arrecadados neste anno em moeda.

9 He a importancia recebida da administração de Rendas Provinciaes correspondente aos mezes de Janeiro a Junho de 1842 por contã da quota de 400$ rs. concedida a Santa Casa para este anno.

10 Esta quantia he a importancia do receituario que pagou um doente recolhido ao Hospital por ser supprido a sua custa.

BALANÇO da despeza da Santa Casa da Misericordia desta Cidade do anno financeiro do 1.° de Julho de 1841 ao ultimo de Junho de 1842.

HOSPITAL.

1	Sustento diario dos doentes	516$430	
2	Reparo do Hospital	9$220	
3	Mortalhas para os corpos dos pobres que morrem no mesmo	4$820	
4	Compra de um caneco para o serviço idem	1$920	532$390

IGREJA.

5	Procição de quinta feira Maior	59$120	
6	Festa de Santa Izabel e *Te-Deum* pela posse do novo Provedor	38$520	
7	Guizamento e azeite para a alampada	90$250	
8	Concerto da alampada, e mais alfaias	25$530	
9	Reparos da Igreja e muro	10$960	224$380

EXPOSTOS.

10	Feitio de huma roda para receber os expostos	5$740	
11	Sallario das amas dos mesmos	188$569	
12	Vestuario idem	5$020	199$329

EMPREGADOS.

13	Ordenado do Capellão	175$000	
14	Idem do escripturario	175$000	
15	Idem do Procurador	262$500	
16	Idem do Enfermeiro	123$900	
17	Idem do Sachristão	121$740	858$140

DIVERSAS DESPEZAS.

18	Compra de huma armação para venda	108$540	
19	Gratificação ao porteiro dos Audictorios para os Pregões nas arrematações	6$400	
20	Vestuario dos escravos	21$940	
21	Carceragem pela prisão de hum escravo	1$200	
22	Vestuario a hum padecente que cumprio sentença de forca	3$940	
23	Compra de livros para a escripturação e sello do mesmo	7$980	
24	Concerto do caixão rico	35$030	
25	Reedificação da casa da arrobação e curral	49$020	
26	Roparos de diversas casas	18$800	
27	Concerto das cadeiras que servem no consistorio	1$440	254$290

MOVIMENTOS DE FUNDO.

28	Pela entrega de 12 letras ao passador dellas por haver a Mesa annuido a dessolução de seu contracto no valor	360$000	360$000

EXTORNO.

29	Pelo engano que se conheceu haver contra o thesoureiro	$070	$070
			2:428$599

13 O ordenado deste empregado de um anno he 100$ rs., e neste anno foi pago de mais nove mezes do anno passado que ficou por receber.

14 Idem idem idem.

15 Idem idem he de 150$000 rs. por anno idem idem.

16 Idem idem he de 80$000 rs. por anno idem idem, e até 12 de abril de 1841 vencia 50$000 rs. por anno.

17 Idem idem he de 72$000 rs. por anno idem idem, e até 8 de Fevereiro de 1841 vencia 60$000 rs. por anno.

18 He a importancia da armação de huma venda, que existia em huma propriedade pertencente a Santa Casa, que a Mesa deliberou se comprasse.

RESUMO.

Somma a Receita		4:401$904
Idem a Despeza		2:428$599
Saldo	R.ˢ	1:973$305

Parahiba 29 de Agosto de 1842.

Victorino Pereira Maia, Provedor.

José Francisco de Seixas Machado, Escrivão.

N.º 7.

dos generos da producção do **Paiz**, *exportados da* **Provincia** *da* **Parahiba** *do Norte para fora do* **Imperio**, *e despachados pela* **Alfandega** *e* **Meza** *do Consulado respectiva em o exercicio findo de* **1841 á 1842.**

	ASSUCAR					ALGODÃO			Couros	Cocos	Agoar-dente	Azeite	Milho	Toros de Madeira	Eolaxa	Carne	Farinha	Dôce	Plantas	Aves	Mel	Chifres	VALORES DE 7 p.%
	Caixas	Barricas	Saccos	Arrobas	Libras	Saccas	Arrobas	Libras	Volumes	Volumes	Canadas	Canadas	Alqueires	Volumes	Arrobas	Arrobas	Alqueires	Arrobas	Volumes	Volumes	Canadas	Volumes	
LIVERPOOL........	32	213	1389	10297	26	10000	58763	30	8495	1000	122	4	8½	427	6	5½	½	3	3	107	»	»	384:795$797
GIBRALTAL........	230	250	2300	24969	»	»	»	»	2800	»	»	»	»	100	»	12	»	»	»	»	»	»	43:463$567
MONTE-VIDEO......	»	»	200	1032	12	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1:387$235
STOKOLM..........	167	94	»	9235	10	»	»	»	1600	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	112	»	14:371$363
COUVES...........	394	298	2516	33101	24	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	500	46:101$028
GETEMBURGO.......	31	130	1522	10316	12	»	»	»	2000	»	»	»	»	50	»	»	»	»	»	»	»	»	17:785$525
LOANDA...........	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	24	»	9	»	½	29	6	»	»	»	»	»	150$500
SOMMA........	854	985	7927	88952	20	10000	58763	30	14895	1000	146	4	17½	577	6½	46½	6½	3	3	107	112	500	508:055$017

Alfandega da Parahiba 27 de Setembro de 1842.

O Inspector — *Jozé Lucas de Souza Rangel.*

O Escrivão — *Braz Ferreira Maciel Pinheiro.*

N.º 8.

MAPPA *Das mercadorias estrangeiras despachadas na Alfandega da Cidade da* PARAHIBA, *vindas de fora do Imperio, que pagarão Direitos de Consumo no Exercicio de* 1841 *á* 1842.

	TOTAL.	Liverpool.	Hamburgo	Hespanha	PORTOS DO IMPERIO Pagando Direitos.	PORTOS DO IMPERIO com carta de guia.
Alcatrão, Pixe, Breu e Rezinas	638$100					638$100
Armamento	1:886$900	55$000			8$000	1:823$900
Archotes	60$000					60$000
Azeite de Oliveira	2:642$242			13$333		2:628$909
Azeites diversos	147$184					147$148
Azeitonas	42$400					42$400
Batatas	616$156					616$156
Bebidas esperituozas	1:753$449					1:753$449
Carnes salgadas e conservadas	12:728$144				11$900	12:716$244
Cebolas e Alhos	1:103$400					1:103$400
Cêra em bruto e em velas	1:452$683					1:452$683
Cerveja	940$997					940$997
Chá	3:757$840	644$000				3:113$840
Chapeos para homem e mulher	3:488$400				30$000	3:458$400
Chumbo em bruto, e em obras	2:467$323					2:467$323
Cobre em chapa, e em obras	1:982$105				6$000	1:976$105
Conservas	49$440				5$800	43$640
Couros preparados e em obras	9:312$008			120$000		9:192$008
Dôce	2$400					2$400
Especiarias	1:119$095				11$200	1:107$895
Enxofre	41$600					41$600
Especies medicinaes e drogas diversas	2:485$682				1$160	2:484$522
Farinha de trigo e seus artefactos	32:436$104			168$000	3$000	32:265$104
Ferragens diversas	18:628$536				5$200	18:623$336
Ferro e Aço em barras	6:202$151		1:954$750			4:247$401
Folha de flandres	752$000					752$000
Fructas sazonadas e secas	1:553$420					1:553$420
Fumo em folha, e em charutos	47$000					47$000
Graxa para calçado	951$798					951$798
Ligumes	691$967				21$234	670$733
Livros e impressos	382$470					382$470
Louça e vidros	8:585$728	909$632		54$400	6$400	7:615$296
Maçames	84$500					84$500
Madeiras	3:033$647		2:420$842			612$805
Manteiga	13:742$152				1$200	13:740$952
Maquinas	40$000	40$000				
Marmore	457$800			457$800		
Mobilia	1:299$200					1:299$200
Manufactura de algodão	303:110$834	17:114$288			478$872	285:517$674
Manufactura de linho	17:128$142	2:925$640				14:202$502
Manufactura de lã	1⁻:110$323				37$000	17:073$323
Manufactura de seda	11:677$058				36$900	11:640$158
Objecto de Historia natural	51$600					51$600
Oleados	48$000					48$000
Oleo de linhaça	114$900					114$900
Papel e papelão	6:073$525				20$600	6:052$925
Papel para forrar cazas	54$720					54$720
Pedras para moinhos	101$166					101$166
Peixes salgados	47:924$596			1$000	6:360$000	41:563$596
Perfumarias	127$000					127$000
Polvora	11:193$750	2:250$000				8:943$750
Potassa	6:930$200					6:930$200
Queijos	1:291$150				2$100	1:289$050
Quinquilharias	5:096$109				178$151	4:917$958
Rapé	100$000					100$000
Roupa feita	200$000					200$000
Relogios	70$000					70$000
Sal	967$040	967$040				
Sabão	8:939$680				148$560	8:791$120
Sanguexugas	12$000					12$000
Sementes diversas, e plantas vivas	16$800					16$800
Tintas diversas	554$187					554$187
Velas de espermacete	1:271$550					1:271$550
Velas de sêbo, e sêbo em rama	141$749					141$749
Vidros para vidraças	174$000					174$000
Vinagre	2:192$058			16$000		2:176$058
Vinhos diversos	20:556$736				3:141$798	17:414$938
Zinco e estanho em bruto, e em obras	196$520					196$520
SOMMA	601:032$419	24:905$600	4:833$592	372$733	10:516$075	560:404$619

Alfandega da Parahiba 17 de Setembro de 1842. — O Inspector *Jozé Lucas de Souza Rangel.* O Escrivão *Braz Ferreira Maciel Pinheiro.*

N.º 9.

MAPPA *Demonstractivo das Freguezias, com declaração do numero dos Elegiveis, votantes, Fogos, e Eleitores da Provincia da* **PARAHIBA DO NORTE** *do anno de 1842.*

CIDADE E VILLAS DA PROVINCIA.	FREGUEZIAS.	Elegiveis.	Votantes.	N.º de Fogos.	Eleitores.
CIDADE	Cidade	158	429	2:286	23
	Santa Rita	32	115	892	9
	Livramento	20	50	1:164	12
VILLA DO CONDE	Villa	35	153	896	9
VILLA D'ALHANDRA	Villa	10	40	351	4
	Taquara	22	42	880	9
VILLA DO PILAR	Villa	56	119	3:196	32
	Taipú	78	312	1:532	15
VILLA DE MAMANGOAPE	Villa	61	379	3:018	30
	S. Miguel	36	249	916	9
INDEPENDENCIA	Villa	58	273	3:164	32
BANANEIRAS	Villa	95	1:468	3:394	34
	Coité	101	516	1:022	10
BREJO D'ARÉA	Villa	150	298	3:603	36
CAMPINA	Villa	146	496	2:353	24
	Alagôa Nova	44	183	1:131	11
VILLA DE S. JOÃO	Villa	108	299	3:206	32
VILLA DE PATTOS	Villa	85	130	1:270	13
VILLA DE POMBAL	Villa	66	307	1:300	13
VILLA DE CABACEIRAS	Villa	73	159	2:465	25
VILLA DO CATOLÉ	Villa	92	98	1:269	13
VILLA DE PIANCÓ	Villa	180	300	3:013	30
VILLA DE SOUZA	Villa	110	398	3:253	33
Somma		1:816	6:813	45:574	458

Secretaria do Governo da Parahiba 15 de Novembro de 1842.

O Secretario interino.

Jozé Antonio Baptista.

N.º 10.

MAPPA *dos Baptizados, Cazamentos, e Obitos havidos na Provincia da* **PARAHIBA DO NORTE** *até o ultimo de Setembro d'este anno de* 1842.

Freguezias.	OBSERVAÇÕES.	Baptizados.	Cazamentos.	Obitos.
Freguezia da Cidade.....	....	233	29	213
Dita de Santa Rita......	....	54	18	49
Dita do Livramento......	Não mandou mappas este anno..................			
Dita da Villa do Conde..	Tomou conta da Freguezia em 29 de Maio......	36	1	35
Dita da Alhandra	....	15	2	26
Dita de Mamangoape	Faltão os de Julho a Setembro.................	120	21	58
Dita de S. Miguel	....	60	11	20
Dita da Villa do Pilar ...	....	282	48	89
Dita do Taipú..........	....	115	17	55
Dita da Taquara........	Não tem mandado mappas este anno			
Dita da Campina Grande.	....	231	42	40
Dita d'Alagôa Nova......	....	263	37	159
Dita do Brejo d'Arêa	Não mandou mappas este anno..................			
Dita de Bananeiras......	Idem..			
Dita do Coité..........	....	76	15	48
Dita da Independencia ...	....	318	35	168
Dita de Cabaceiras	Não mandou mappas este anno..................			
Dita de S. João.........	Faltão os mezes d'Abril e os de Agosto e Setembro.	134	19	25
Dita de Pombal.........	....	195	30	89
Dita de Pattos..........	Faltão o 1.º e o 3.º Trimestre................	34	10	15
Dita do Catolé do Rocha..	Faltão os mappas de Agosto e Setembro.........	124	32	44
Dita de Piancó	Falta o mappa de Setembro.....................	150	47	103
Dita de Souza..........	Não mandou mappa este anno....................			
Somma..................		2:440	414	1:236

Secretaria do Governo da Parahiba 15 de Novembro de 1842.

O Secretario interino.

Jozé Antonio Baptista.

TABELLA N.° 1.

DEMONSTRAÇÃO *da Despeza com a Assembléa Provincial.*

Objectos de Despeza.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o subsidio dos Membros da Assembléa............	6:720$000	Lei Provincial n.° 2 de 22 de Dezembro de 1842.
Com ajuda de custo.......................	900$000	
Com o Ordenado do Official..............	250$000	Dita n.° 7 de 29 de Outubro de 1841.
Idem do Porteiro..........................	250$000	Dita n.° 2 de 19 de Abril de 1837 art. 184.
Idem do Continuo..........................	120$000	
Impressão das Actas.......................	70$000	Dita de 27 de Janeiro de 1843 art. 1 § 1.°
Generos para o expediente..................	30$000	
SOMMA..................	8:340$000	

TABELLA N.º 2.

DEMONSTRAÇÃO da Despeza com a Secretaria da Presidencia.

Objecto de Despeza.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o Ordenado do Secretario	1:200$000	Lei Provincial de 26 de Novembro de 1840 art. 20.
Idem do Official maior	800$000	
Idem de dous segundos Officiaes	1:200$000	
Idem de dous terceiros ditos	1:000$000	
Idem de dous Amanuenses	800$000	
Idem do Porteiro	360$000	
Idem do Continuo	300$000	
Idem impressão de Leis e compra de generos para o expediente	340$000	Lei Provincial de 27 de Janeiro de 1843 art. 1.º § 2.º
SOMMA	6:000$000	

TABELLA N.º 3.

DEMONSTRAÇÃO *da Despeza com a instrucção Primaria*

OBJECTOS DE DESPEZA.	*Importancia.*	LEGISLAÇÃO.
Com o Ordenado e gradificação do Professor da Cidade Alta . . .	450$000	Lei Geral de 15 de Outubro de 1827, Decreto de 20 de Junho de 1834, e Lei Provincial de 19 de Abril de 1837.
Idem da Cidade Baixa	450$000	
Idem da Villa do Conde	350$000	
Idem da Villa d' Alhandra . . .	350$000	
Idem da Villa de S. Miguel . . .	350$000	
Idem da Villa de Mamanguape . .	350$000	
Idem da Povoação do Espirito Santo	350$000	
Idem da Praia de Lucena	350$000	Lei Geral de 11 de Outubro de 1827, Decreto de 11 de Novembro de 1831 e Leis Provinciaes de 19 de Maio de 1835, e 18 de Abril de 1837.
Idem da Serra da Raiz	350$000	
Idem da Villa do Pillar.	350$000	
Idem da Povoação do Ingá . . .	350$000	
Idem da Villa de Bananeiras. . .	350$000	
Idem da Villa da Independencia ,	350$000	
Idem da Villa do Brejo d'Arêa . .	350$000	
Idem da Alagoa Nova	350$000	
Idem do Coité	350$000	
Idem da Villa de S João	350$000	
Idem da Villa de Campina . . .	350$000	
Idem da Villa de Patos	350$000	
Idem da Villa de Cabaceiras . . .	350$000	
Idem da Villa de Piancó	350$000	
Idem da Villa de Pombal	350$000	
Idem da Villa de Souza	350$000	
Idem da Villa do Catolé da Rocha .	350$000	
A Professora de meninas da Cidade Alta	460$000	
Idem da Cidade Baixa	460$000	
Com o aluguel da Casa para Aula de meninas da Cidade Baixa . . .	150$000	
Somma.	9:670$000	

TABELLA N.º 4.

DEMONSTRAÇÃO *da despeza com a instrucção secundaria.*

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o ordenado do Professor de latim da Villa de Pombal	400$000	Lei Provincial n. 3 de 19 de Maio de 1835, e art. 12 da Lei de 28 de de novembro de 1841.
Idem da Villa do Brejo d'Arêa..	400$000	
Com o Ordenado do Director do Lycêo..............	800$000	Lei Provincial n. 12 de 27 de Janeiro de 1843, e tabella annexa ao Regulamento de 21 de fevereiro de 1842.
Idem do Lente da 1.ª Cadeira.	720$000	
» » » da 2.ª »	720$000	
» » » da 3.ª »	720$000	
» » » da 4.ª »	720$000	
» » » da 5.ª »	720$000	
» » » da 6.ª »	720$000	
Idem de dous Substitutos....	800$000	
Idem do Porteiro...........	400$000	
Idem do Continuo..........	400$000	
Compra de generos para o expediente....	40$000	
SOMMA....	7:560$000	

TABELLA N.º 5.

DEMONSTRAÇÃO *da Despeza com as Camaras Municipaes.*

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com a ordinaria á Camara da Cidade e seu expediente...	1:700$000	Lei Provincial n. 12 de 27 de janeiro de 1843.
Com o aluguel da casa para as Sessões da mesma........	300$000	
Com a ordinaria ás de mais Camaras da Provincia exclusive a da Villa do Pillar..............................	1:400$000	
Somma................................	3:400$000	

TABELLA N.º 6.

DEMONSTRAÇÃO *da Despeza com a Saude Publica.*

OBJECTO DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o ordenado e gratificação do Cirurgião-mór da Provincia encarregado da Vaccina	600$000	Lei Provincial de 10 de Junho de 1835.
SOMMA....................	600$000	

TABELLA N.º 7.

DEMONSTRAÇÃO da Despeza com o Culto Publico.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	Legislação.
Com os vencimentos do Vigario da Cidade.	352$000	Leis Provinciaes de 26 de Maio e 4 de Junho de 1835, e de 29 de Abril de 1837.
Dito da Villa do Conde	333$000	
Dito da Villa de Alhandra . . .	333$000	
Dito do Taipú.	325$000	
Dito da Villa do Pillar.	333$000	
Dito de S. Miguel	333$000	
Dito de Mamangoape	325$000	
Dito da Villa do Brejo d'Arêa . .	333$000	
Dito da Villa de Campina . . .	333$000	
Dito da Villa de Cabaceiras . . .	325$000	
Dito da Villa de S. João	332$000	
Dito da Villa de Pattos.	332$000	
Dito de Piancó	332$000	
Dito de Pombal	340$000	
Dito de Souza.	332$000	
Dito de Bananciras	325$000	
Dito de Guarabira	325$000	
Dito do Catolé do Rocha	332$000	
Dito do Livramento.	333$000	
Dito de Alagoa Nova	325$000	
Dito do Coité	332$000	
Dito de S. Rita	325$000	
Com as Congruas para 22 Coadjutores	2:200$000	
Com a Congrua e guizamento ao Capellão da Ermida dos presos . .	150$000	
Com a ordinaria ao Convento de S. Antonio dos Capuchos	90$000	
SOMMA	9:730$000	

TABELLA N.º 8.

DEMONSTRAÇAÕ da Despeza com a Administração de Rendas Provinciaes.

OBJECTOS DE DESPEZA.	*Importancia.*	LEGISLAÇÃO.
Com o ordenado do Inspector. .	1:200$000	Lei Provincial N. 1. de 14 de Outub. de 1840.
Dito do Contador	840$000	
Dito do Procurador Fiscal . . .	720$000	
Dito do Thesoureiro	840$000	
Dito do Secretario	600$000	
Dito do Official substituto . . .	600$000	
Dito de dous Officiaes.	960$000	
Dito do Porteiro	420$000	
Dito do Continuo	360$000	
Dito o aluguel da casa.	600$000	Lei Provinc. de 27 de Janeiro de 1843, art. 1.º § 13.
Dito os generos de expediente. .	280$000	
Com o ordenado de dous Inspectores de assucar e algodão . .	1:200$000	Lei Prov. N. 3 de 13 de Fever. de 1837.
Dito do Official encarregado da escripturação	360$000	Dita N. 19 de 21 de Novemb. de 1840.
Com o aluguel da casa.	300$000	Dita N. 12 de 27 de Janeiro de 1843.
Com o salario dos serventes . .	373$000	Ordem do Governo da Provincia de
Com a porcentagem aos Collectores	1:040$000	Lei Prov. N. 12 de 27 de Janeiro de 1843, e Regulamento do Governo de 8 de Julho de 1843.
Com o ordenado aos respectivos escrivães	480$000	
Somma.	11:173$000	

TABELLA N.º 9.

DEMONSTRAÇÃO *da Despeza com Agencias.*

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com a porcentagem ao Agente em Pernambuco........	240$000	Regulamento do Governo de 24 de Janeiro de 1842, e Lei Provincial de 28 de Novembro de 1840.
Dito em Mamanguape..........................	50$000	
Somma..........................	290$000	

5*

TABELLA N.° 10.

DEMONSTRAÇÃO *da Despeza com a Força Policial.*

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com os vencimentos do commandante do Corpo........	840$000	Lei Provincial N. 14 de 20 de Abril de 1837.
Idem de dous 1.os commandantes de companhias.......	1:200$000	Lei Prov. N. 4 de 16 de Outubro de 1841.
Idem de dous 2.os ditos....	960$000	
Idem o soldo, e gratificação aos officiaes inferiores, e mais praças..................	21:170$550	Lei Provincial N. 14 de 20 de Abril de 1837, e Tabella de 14 de Maio de 1842.
Idem as forragens aos guardas montados...............	2:400$000	
Idem o fardamento dos inferiores e guardas..........	2:920$000	
Idem o fornecimento de luzes para o quartel, destacamento, e concerto de armamento..	230$000	
Somma....	29:720$550	

TABELLA N.º 11.

DEMONSTRAÇAÕ *da Despeza com os Soccorros de Beneficencia.*

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇAÕ.
Com o Hospital da Santa caza da Mizericordia d'esta Cidade.	500$000	Lei Provincial N. 12 de 27 de Janeiro de 1843.
Com o sustento e vestuario dos presos pobres da Provincia.	2:400$000	
SOMMA......................	2:900$000	

TABELLA N.º 12.

DEMONSTRAÇAÕ *da Despeza com os Aposentados.*

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	Legislação.
Com a Congrua do Vigario da extincta freguezia de Monte-Mór .	300$000	Lei Provincial de 23 de Janeiro de 1839.
Idem o ordenado do Capellão da Ermida dos presos	80$000	Dita de 26 de Abril de 1837.
» do 2. Official da Secretaria do Governo	572$816	Dita de 16 de Dez. de 1842.
» O ordenado do professor de primeiras letras da Villa de Souza.	75$008	Lei Provincial N. 8 de 8 de Novembro de 1841; art. 11.
» da professora de primeiras letras da Villa do Pillar	61$340	
» de Campina	77$505	
» da Povoação do Callabouço .	128$627	
» da Povoação de Santa Rita . .	88$470	
» de Tambaú	106$746	
» de Francez do Lycêo	200$876	
» de Latim dito	220$950	
» » do Pillar	102$124	
» do Official Maior da Secretaria do Governo	445$174	Lei de 26 de Nov. de 1840, art. 10.
Com o soldo do Guarda invalido do Corpo Policial	96$000	Idem de 16 de Outub. de 1841.
SOMMA	2:555$636	

TABELLA N.º 13.

DEMONSTRAÇÃO *das Despezas Eventuaes.*

Objectos de Despeza.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o subsidio dos Membros da Assembléa no caso de prorogação, ou sessão extraordinaria.	3:360$000	
Com ajudas de custo.	900$000	
Com o pagamento da Divida Passiva.	20:000$000	
SOMMA.	24:260$000	

N.º 1.

Provincia da Parahyba do Norte.

MAPPA da Força do Corpo Policial, e do serviço actual em que se emprega.

Quartel do Corpo Policial da Parahyba 1.º de Agosto de 1843.	ESTADO Maior.			CAÇADORES.									CAVALLARIA.				Total
				Officiaes		Off.es Infr.es											
	Major	Sargt.º Ajudt.e	Sargt.º Q.el M.e	Capitães	Tenentes	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos	Guardas	Cornetas	Somma	1.º Sargento	Cabos	Guardas	Somma	Total
Promptos.	1		1	2	2	2	4	1	8	104	3	128	1	2	15	18	146
Doentes — No Hospital										2	1	3					3
Doentes — No Quartel										1		1			2	2	3
Presos — Por Sentenciar																	
Presos — Sentenciados										1		1					1
Estado effetivo	1		1	2	2	2	4	1	8	108	4	133	1	2	17	20	153
Faltão a completar								1		10		12					12
Estado completo	1	1	1	2	2	2	4	2	8	118	4	145	1	2	17	20	165

DEMONSRAÇÃO DO SERVIÇO. Qualidade do serviço.	Officiaes		Off.es Infr.es						
	Capitães	Tenentes	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos	Guardas	Cornetas	Total
Destacados. — Na Villa do Brejo d'Arêa		1				1	16	1	19
Destacados. — Na Villa de Pombal		1				3	34	1	39
Destacados. — Na Villa de Marangóape							5		5
Destacados. — Em Pedras de Fogo					1		8		9
Serviço na Capital da Prov.ª — Guarda do Quartel						1	3	1	5
Serviço na Capital da Prov.ª — Patrulhas a noite						1	36		39
Serviço na Capital da Prov.ª — Escoltas para sentenciados a trabalhos							9		9
Serviço na Capital da Prov.ª — Ordenanças							3		3
Somma	1	2	1		1	6	114	3	128

N. B. Além deste serviço acima demonstrado occorre mais o de frequentes diligencias para fora da Cidade em auxilio á Justiça. Empregão-se mais dois Guardas no serviço peculiar do Corpo, a saber: hum servindo de quarteleiro para conservar as Armas na Arrecadação em aceio, e limpeza que cumpre, e outro ajudando a escripturação para traze-la em dia, não sendo com tudo, quando occorre urgencia, isentos de patrulharem a noite.

Joaquim Moreira Lima,
Major e Commandante.

N.º 2.

MAPPA *dos Empregados do Lyceo desta Cidade, e do numero dos Alumnos que frequentão as diversas Aulas do mesmo Lyceo no anno de 1843.*

EMPREGOS.	Nomes.	AULAS.		Alumnos.	
		N.º dellas.	*Materias que nellas se ensinão.*	N.º delles.	SOMMÃO.
Director	Padre Antonio da Trindade Antunes Meira.				
PROFESSORES.	João Gomes d'Almeida	1.ª	Latim e Portuguez	20	66
	Severiano Antonio da Gama	2.ª	Latim	14	
	Leonardo Antunes da Trindade Meira . . .	3.ª	Francez.	8	
	Manoel Porfirio Aranha	4.ª	Rhetorica, Poetica, e Geographia	4	
	Padre João do Rego Moura	5.ª	Philosophia racional e moral	12	
	Manrique Victor de Lima	6.ª	Arithmetica e Geometria	8	
Substitutos . .	José Lourenço Meira. Claudiano Joaquim Bizerra Cavalcanti.				
Porteiro. . . .	Gervazio Victor da Natividade.				
Continuo . . .	José Clementino Pessôa de Albuquerque.				

Secretaria do Governo da Parahyba 3 *de Agosto de* 1843.

O Secretario Interino
José Antonio Baptista.

N. 4.

Recapitulação do Balanço da Receita do anno de 1842.

Proveniente de Exportação	27:196$114		
Extraordinaria . . .	85$110	27:281$224	
Interior.		49:894$270	
Extraordinaria		240$794	
Movimentos e fundos		25:549$314	102:965$602
Saldo em o ultimo de Dezembro de 1841			40:990$605
		R.s . . .	143:956$207

Recapitulação da Despeza Provincial do anno de 1842

Despeza ordinaria	79:083$070	
Extraordinaria	1:166$134	80:249$204
Movimentos de fundos. . . .		40:913$410
		121:162$623
Saldo em o ultimo de Dezembro de 1842		22:793$584
	R.s . .	143:956$207

Secretaria do Governo da Parahyba 3 de Agosto de 1843.

O Secretario interino

Antonio José Baptista

N. 5.

QUADRO *da Orçamento da Despeza Provincial para o anno financeiro de 1844.*

N.os das Tabellas.	Objecto da Despeza.	Importancia.	TOTAL.
1	Assembléa Provincial	8:340$000	
2	Secretaria da Presidencia	6:000$000	
3	Instrucção Primaria	9:670$000	
4	Instrucção Secundaria	7:560$000	
5	Camaras Municipaes	3:400$000	
6	Saude Publica	600$000	
7	Culto Publico	9:730$000	
8	Administração de Rendas Provinciaes	11:173$000	
9	Agencias	290$000	
10	Força Policial	29:720$550	
11	Soccorros de Beneficencia	2:900$000	
12	Aposentados	2:555$636	
13	Eventuaes	24:260$000	116:199$186
	Somma		116:199$186

N.º 6.

MAPPA dos generos da producção do paiz, exportados da Provincia da Parahyba do Norte para fóra do Imperio, e despachados pela Alfandega, e Mesa do Consulado respectiva em o exercicio findo de 1842 á 1843.

PORTOS.	ASSUCAR.					ALGODÃO.			Couros.	Chifres.	Coucos.	Aguardente.	Mel.	Toros de madeira.	Bolaxa.	Carne.	Farinha.	Plantas.	Aves.	Doce.	Cera de Carnauba.	Solla.	Moeda.	VALORES.
	Caixas	Barricas	Saccos	Arrobas	Libras	Saccas	Arrobas	Libras	Volumes	Volumes	Volumes	Canadas	Canadas	Volumes	Arrobas	Arrobas	Alqueires	Volumes	Volumes	Arrobas	Libras	Volumes	Volumes	De 7 p. %
Liverpool	128	830	1285	19329	25	16263	96413	8	10717	3960	2300	15½	»	»	4	5	9	93	186	6	6	123	5	571:500$095
Hamburgo	76	40	100	3763	»	100	596	30	4350	»	»	»	»	56	»	2	»	»	»	»	»	»	»	21:868$870
Gibraltar	103	»	5500	32818	6	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	50	»	»	»	»	»	55:428$448
Cidade do Porto	247	260	657	17248	6	»	»	»	1358	»	6000	»	80	1	»	»	9¾	13	»	»	»	»	»	34:780$872
Falmouth	299	277	1621	25828	15	»	»	»	2050	»	»	»	»	»	8	»	»	»	»	»	»	»	»	46:618$753
Jersey	46	»	1550	10187	4	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	11:411$032
Cook	192	40	880	13593	28	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	23:704$352
SOMMA	1091	1447	11593	122768	20	16363	97010	6	18475	3960	3800	15½	80	57	12	8	18¾	156	186	6	6	123	5	765:312$422

N. B. Nos valores de 7 p. % se comprehende a quantia de 8:373$866, que sendo moeda pagou unicamente ½ p% conforme a Lei do Orçamento. Alfandega da Parahyba do Norte 24 de Julho de 1843.

O Inspector interino

Caetano Daniel de Carvalho

Pelo Escrivão

Antonio Ferreira Serrano

N. 7.

MAPPA DAS MERCADORIAS ESTRANGEIRAS DESPACHADAS NA ALFANDEGA DA CIDADE DA PARAHYBA, VINDAS DE FORA DO IMPERIO, QUE PAGÁRAÕ DIREITOS DE CONSUMO NO ANNO FINANCEIRO FINDO DE 1842 Á 1843.

Mercadorias.	TOTAL.	CIDADE do Porto	PORTOS DO Imperio Pagando Direitos.	PORTOS DO Imperio com Cartas de Guias.
Alcatrão, Pixe, Breu e Resinas	322$788	$	8$400	314$388
Armamento	1:081$000	$	$	1:081$000
Azeite de Oliveira	3:638$365	$	$	3:638$365
Azeites diversos	28$487	$	$	28$487
Azeitonas	928$200	57$960	$	870$240
Bebidas espirituosas	3:009$562	$	$	3:009$562
Batatas	362$204	$	63$000	294$204
Carnes salgadas, e conservadas	16:769$429	$	9$600	16:759$829
Cebolas, e alhos	596$686	$	3$000	593$686
Cêra em bruto, e em vellas	877$050	$	$	877$050
Cerveja	475$246	$	$	475$246
Chá	2:784$048	$	$	2:784$048
Chapéos para homem, e mulher	2:269$430	$	56$000	2:213$430
Chumbo em bruto, e em obra	981$437	$	$	981$437
Conservas	6$335	$	$	6$335
Carvão de pedra	33$600	$	$	33$600
Cortiças	22$000	$	$	22$000
Couros preparados, e em obras	2:658$170	129$950	39$375	2:488$845
Doce	11$520	11$520	$	$
Enxofre	1$470	$	$	1$470
Especiarias	1:292$969	$	$	1:292$969
Especies medecinaes, e drogas diversas	3:220$953	$	$492	3:220$461
Farinha de trigo, e seus artefactos	23:785$482	$	$	23:785$482
Ferragens diversas	14:890$252	427$308	3$510	14:459$434
Ferro, e aço em barras	734$882	$	$	734$882
Folha de flandres	506$390	$	$	506$390
Frutas sasonadas, e seccas	783$475	19$600	$	763$875
Fumo em folha, e em charutos	274$095	$	$	274$095
Graxa para calçado	223$415	$	$	223$415
Legumes	152$759	$	$	152$759
Livros e impressos	95$752	9$352	$	86$400
Louça e vidros	9:482$162	$	71$880	9:410$282
Madeiras	834$781	373$300	$	461$481
Manteiga	10:466$212	$	$	10:466$212
Manufactura de algodão	285:898$542	$	743$060	285:155$482
Manufactura de lãa	19:518$714	229$600	6$000	19:283$114
Manufactura de seda	20:463$671	7$200	316$920	20:139$551
Manufactura de linho	18:229$284	2$800	$	18:226$484
Mobil	700$400	634$000	$	66$400
Oleados	166$869	$	$	166$869
Objectos de historia natural	63$000	$	$	63$000
Oleo de linhaça	236$197	$	$	236$197
Papel e papelão	3:103$370	$	12$000	3:091$370
Pedras para moinho	15$600	$	$	15$600
Peixes salgados	23:565$902	8$400	$	23:557$502
Polvora	5:819$630	$	1:771$875	4:047$755
Potaça	8:287$020	$	$	8:287$020
Queijos	807$853	$	$	807$853
Quinquilharias	4:236$126	$	35$780	4:200$346
Rapé	203$100	$	$	203$100
Roupa feita	6$335	$	$	6$335
Sabão	10:686$333	$	5$880	10:680$453
Sal	847$040	257$040	$	590$000
Sementes diversas, e plantas vivas	1$260	1$260	$	$
Tintas diversas	81$147	$	$	81$147
Vellas de spermacceti	919$942	$	$	919$942
Vidros para vidraças	85$500	$	$	85$500
Vinagre	1:786$584	$	$	1:786$584
Vinhos diversos	26:888$071	23$331	9$698	26:855$042
Zinco, e estanho em bruto e em obra	124$644	$	$	124$644
Cobre em chapa e em obra	1:650$238	$	3$650	1:646$678
Somma	537:993$076	2:192$621	3:160$120	532:640$335

Alfandega da Parahyba 24 de Julho de 1843.

O Inspector interino

Caetano Daniel de Carvalho.

Pelo Escrivão

Antonio Ferreira Serrano.

N.º 1.

MAPPA da Força actual do Corpo de Policia.

Quartel do Corpo de Policia 30 de Abril de 1844.

	CAÇADORES.												CAVALLARIA				
	Estado maior.			Offi.es		Inferiores											
	Major.	Sargento Ajudante.	Dito Vago-Mestre.	Capitaens.	Tenentes.	1.os Sargentos.	2.os Sargentos.	Furriels.	Cabos.	Guardas.	Cornetas.	Somma.	1.º Sargento.	Cabos.	Guardas.	Somma.	TOTAL
Estado effectivo	1		1	2	2	2	3	2	6	108	4	131	1	2	17	20	151
Falta a completar		1					1		2	10		14					14
Estado completo	1	1	1	2	2	2	4	2	8	118	4	145	1	2	17	20	165

Joaquim Moreira Lima,
Major Commandante.

N.º 2.

MAPPA *dos doentes do Hospital da Santa Casa da Misericordia com declaração dos que existião em Julho de 1843, e dos que forão recebidos athé 28 de Abril de 1844.*

Qualidades.	Existentes em Julho de 1843.	Recolhidos até 28 de Abril de 1844.	Somma.	SAHIDAS. Curados.	Mortos.	Somma.	EXISTEM.
Homens		19	19	12	3	15	5
Mulheres	3	16	19	9	6	15	5
TOTAL	3	34	38	21	9	30	10

Consistorio da Santa Casa da Misericordia da Cidade da Parahyba 29 de Abril de 1844.

O Escrivão da Santa Casa

José Francisco de Seixas Machado.

N.º 5.

MAPPA *dos expostos da Santa Casa da Misericordia com declaração dos que existião em Julho de 1843, e dos que forão recebidos até Abril de 1844.*

Qualidades.	Existentes em Julho de 1843.	Recebidos até Abril de 1844.	Somma.	Mortos.
Machos	2	5	7	2
Femeas	2		2	
TOTAL	4	5	9	2

Consistorio da Santa Casa da Misericordia da Cidade da Parahyba 29 de Abril de 1844.

O Escrivão da Santa Casa

José Francisco de Seixas Machado.

N.º 5.

MAPPA dos Professores de Latim e Primeiras Letras da Provincia da Parahyba, com declaração do numero de seus alumnos no anno de 1843.

NATUREZA das AULAS	LUGARES AONDE EXISTEM.	NOMES DOS PROFESSORES.	N.º d'Alumnos
LATIM	Villa do Brejo d'Arêa	Joaquim José Henriques da Silva.	30
	Villa de Pombal	Amaro Gomes dos Santos.	14
Primeiras Letras de meninos.	Cidade alta	Antonio da Costa Rego Moura.	124
	Cidade baixa	Joaquim da Silva Guimarães Ferreira.	19
	Lucena	Antonio Elias Pessoa	41
	Cruz do Espirito Santo	Romualdo Primo Cavalcante.	20
	Villa do Conde	Manoel Jeronimo do Sacramento.	27
	Villa da Alhandra	Antonio Apolinario de Souza, interino.	19
	Villa de Mamangoape	Francisco Pulquerio Gonçalves d'Andrade	39
	S. Miguel	Antonio Luiz de Mello.	26
	Villa do Pilar	Cyro Diocleciano Ribeiro Pessoa, interino.	16
	Ingá	João de Almeida da Costa, interino.	14
	Villa do Brejo d'Arêa	Cezario Corrêa Lima, interino.	9
	Povoação do Coité	João Ribeiro Campos.	
	Villa de Campina	Antonio José Gomes Barboza.	22
	Povoação da Alagoa Nova	José Soares d'Almeida.	21
	Villa da Independencia	Joaquim José da Costa Mattos.	31
	Povoação da Serra da Raiz	Padre Manoel de Carvalho Silva.	15
	Villa de Bananeiras	Antonio Pedro da Costa, interino.	50
	Villa de Cabaceiras	Bernardino José Limeira.	16
	Villa de São João	Felix José Pereira, interino.	
	Villa do Pombal	Felippe Bizerra Montenegro, interino.	34
	Villa de Pattos	Francisco Herculano de Medeiros.	16
	Villa de Piancó	Manoel do Monte Furtado, interino.	11
	Villa do Catolé do Roxa	José Torquato de Sá Cavalcante, interino.	
	Villa de Souza	Manoel de Torres Bandeira.	51
1.as Letras de meninas	Cidade alta	Maria da Conceição Cabral.	11
	Cidade baixa	Maria das Neves Manuela de Mello.	34
SOMMA			710

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,

Official maior.

N.º 6.

MAPPA *dos Professores do Lycêo desta cidade, e do numero de Alumnos que frequentão o mesmo Lycêo no presente anno.*

EMPREGOS	NOMES.	AULAS. N.º d'ellas	MATERIAS que nellas se ensinão.	N.º d'Alumnos	SOMMAÕ
DIRECTOR	Antonio da Trindade Antunes Meira.				
PROFESSORES	João Gomes d' Almeida.	1.ª	Latim e Portuguez.	27	72
	Severiano Antonio da Gama e Mello.	2.ª	Latim	13	
	O Padre Leonardo da Trindade Antunes Meira	3.ª	Francez	6	
	Manoel Porfirio Aranha.	4.ª	Rethorica, Poetica e Geographia.	6	
	O Padre João do Rego Moura	5.ª	Philosophia Racional e Moral	15	
	Manrique Victor de Lima.	6.ª	Arithmetica e Geometria	5	
Subisttutos	José Lourenço Meira.				
	Claudiano Joaquim Bizerra Cavalcante.				
Porteiro	Gervazio Victor da Natividade.				
Continuo	José Clementino Pessoa de Albuquerque.				

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844. — No impedimento do Secretario.
José Antonio Baptista, Official maior.

N.º 7.

MAPPA *das mercadorias estrangeiras despachadas na Alfandega da Cidade da Parahyba do Norte, nos tres primeiros trimestres do exercicio de 1843 a 1844.*

	Vindas de fóra do Imperio, pagando direitos de consumo.	Vindas de dentro do Imperio, pagando direitos de consumo.	Vindas de dentro do Imperio acompanhadas de cartas de Guia.	TOTAL.
VALOR das mercadorias, segundo a Pauta e Facturas	963$585	3:779$963	614:139$920	618:883$468

Alfandega da Parahyba 26 de Abril de 1844.

O Inspector

José Lucas de Souza Rangel.

O Escrivão

Braz Ferreira Maciel Pinheiro.

N. 8.

MAPPA dos generos exportados para fóra do Imperio desde o anno financeiro de 1835 a 1836 até 1842 a 1843, e nos nove mezes de Julho a Março do corrente anno.

ANNOS FINANCEIROS.	Assucar. Caixas	Assucar. Fechos	Assucar. Barricas	Assucar. Saccos	Assucar. Arrobas	Assucar. Libras	Algodão. Saccas	Algodão. Arrobas	Algodão. Libras	Couros. Volumes	Toros de madeira. Volumes	Velas de sebo. Arrobas	Aves. Volumes	Café. Arrobas	Aguardente. Canadas	Arroz. Arrobas	Doce. Arrobas	Milho. Alqueires	Farinha de trigo. Volumes	Vinagre. Canadas	Bacalhão. Volumes	Vidros. Duzias	Plantas. Volumes	Cocos. Volumes	Feijão. Alqueires	Chifres. Volumes	Mel. Canadas	Bolachas. Arrobas	Carne. Arrobas	Farinha da terra. Alqueires	Cera de carnauba. Libras	Sola. Volumes	Moeda de cobre. Volumes	Azeite. Canadas	Valores que pagarão direitos. De ½ p. % sobre moeda exportada	Valores que pagarão direitos. De 7 p. %	TOTAL.
1835 a 1836	2024	273	339	3317	116655	31	17687	99804	15	10401																										819:338$490	819:338$490
1836 a 1837	1798	18	381	1927	88246	14	20875	119541	28	13209																										1,004:652$127	1,004:552$127
1837 a 1838	1681	9	701	1697	93668	15	20355	109025	8	8313																										927:084$654	927:084$654
1838 a 1839	550	4	454	2656	53478	3	14642	80515	18	14650																										728:757$922	728:757$922
1839 a 1840	1047	12	619	8078	98649	6	12426	58870	23	30338	12													1000		172										662:154$443	662:154$443
1840 a 1841	1704		1061	18070	187336		12361	70560		12876	122		14		87	2		1 ¼						1500	1									2		758:617$698	758:617$698
1841 a 1842	854		985	7927	88952	20	10000	58763	30	14895	577		107		146		3	17 ½					3	1000		500	112	6 ½	46 ½	6 ½				4		508:055$017	508:055$017
1842 a 1843	1091		1447	11593	122768	20	16363	97010	6	18475	57		186		15 ½		6						156	8300		3960	80	12	8	18 ¾	6	123	5		8:373$866	756:312$422	764:686$288
1843 a 1844 até Março	279		113	11699	74088	8	16616	93452	10	15700	82	2	147	1	40	5	6	1 ½	4	6	2	1 ½	23	1000	¼											633:610$846	633:610$846
SOMMA	11028	316	6100	66964	923843	21	140325	787544	10	138857	850	2	454	1	288 ½	7	15	20 ¼	4	6	2	1 ½	182	12800	1 ¼	4632	192	18 ½	54 ½	25 ¼	6	123	5	6	8:373$866	6,798:483$619	6,806:857$485

Contadoria da Thesouraria da Parahyba 27 de Abril de 1844.

O Contador interino

José Thomaz Ferreira Neves.

N.° 9.

QUADRO *do Orçamento da Despeza Provincial para o anno financeiro de 1845.*

N.° das Tabellas	OBJECTOS DE DESPEZA	Importancia	TOTAL
1	Assembéla Provincial . . .	7:840$000	
2	Secretaria da Presidencia .	6:200$000	
3	Instrucção Primaria	9:754$000	
4	Instrucção Secundaria . . .	7:656$800	
5	Camaras Municipaes . . .	2:200$000	
6	Saude Publica	600$000	
7	Culto Publico	9:730$000	
8	Administração de Rendas Provinciaes	13:443$600	
9	Força Policial	29:900$550	
10	Soccorros de Beneficencia .	2:300$000	
11	Aposentados	3:224$005	
12	Eventuaes	4:307$445	97:156$400
	Somma		97:156$400

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 1.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

OBSECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISEAÇAÕ.
Com o subsidio dos membros da Assembléa	6:720$000	Lei Provincial N. 2 de 22 de Dezembro de 1842.
Com ajuda de custo	400$000	
Com o ordenado do Official .	250$000	Lei Provincial N. 7 de 29 de Outubro de 1841.
Idem do Porteiro.	250$000	Lei Provincial N. 2 de 19 de Abril de 1837, art. 184.
Idem do Continuo	120$000	
Com impressão das Actas. .	70$000	Lei Provincial de 2 de Janeiro de 1843, art. 1 § 1.
Com generos para o expediente	30$000	
Somma	7:840$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 2.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇAÕ
Com o ordenado do Secretario	1:200$000	Lei Provincial de 26 de Novembro de 1840 Artigo 20.
Idem do Official maior. . .	800$000	
Idem de dous segundos Officiaes	1:200$000	
Idem de dous terceiros ditos.	1:000$000	
Idem de dous Amanuenses .	800$000	
Idem do Porteiro.	360$000	
Idem do Continuo	300$000	
Com impressão das Leis, e compra de generos para o expediente	540$000	Lei Provincial de 27 de Janeiro de 1843 Art. 1.º § 2.º
Somma	6:200$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 3.

DEMOSTRAÇÃO DA DESPESA COM A INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o ordenado e gratificação do Professor da Cidade alta.	450$000	Lei Geral de 15 de Outubro de 1837, Decreto de 20 de Junho de 1834, e Lei Provincial de 19 de Abril de 1837.
Idem da Cidade baixa	450$000	
Idem da Villa do Conde.	350$000	
Idem da Villa d'Alhandra	350$000	
Idem da Villa de S. Miguel	350$000	
Idem da Villa de Mamanguape	350$000	
Idem da Povoação do Espirito Santo.	350$000	Lei Geral de 15 de Outubro de 1837, Decreto de 11 de Novembro de 1831, e Leis Provinciaes de 19 de Maio de 1835 e 18 de Abril de 1837.
Idem idem de Lucena.	350$000	
Idem idem da Serra da Raiz.	350$000	
Idem idem do Ingá.	350$000	
Idem da Villa do Pillar.	350$000	
Idem idem de Bananeiras	350$000	
Idem idem da Independencia	350$000	
Idem idem do Brejo de Areia	350$000	
Idem dim d'Alagôa Nova.	350$000	
Idem idem da Serra do Coité	350$000	
Idem da Villa de S. João.	350$000	
Idem idem de Campina	350$000	
Idem idem de Pattos,	350$000	
Idem « de Cabaceiras	350$000	
Idem « de Piancó	350$000	
Idem « do Pombal	350$000	
Idem « de Souza	350$000	
Idem « do Catolé do Rocha	350$000	
A professora de meninas da Cidade alta	460$000	
Idem da Cidade baixa.	460$000	
Com o aluguel da casa para aula de meninas da Cidade alta, e baixa.	234$000	
Somma.	9:754$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario
José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 4.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia	LEGISLAÇAÕ
Com o ordenado do Professor de Latim da Villa do Pombal	400$000	Lei Provinc. N. 3 de 19 de Maio de 1835, e art. 12 da Lei de 28 de Novembro de 1841.
Idem da Villa do Brejo d'Arêa	400$000	
Com o ordenado do Director do Lycêo	800$000	Lei Provincial N. 12 de 27 de Janeiro de 1843, e tabella annexa ao Regulamento de 21 de Fevereiro de 1842.
Idem do Lente da 1.ª cadeira	720$000	
» » da 2.ª dita	720$000	
» » da 3.ª dita	720$000	
» » da 4.ª dita	720$000	
« » da 5.ª dita	720$000	
» » da 6.ª dita	720$000	
Com o ordenado de dous substitutos	800$000	
Gratificação de hum dito pelo serviço de Secretario . .	86$000	
Com o ordenado do Porteiro	400$000	
Idem do Continuo	400$000	
Compra de generos para o expediente	50$000	
Somma	7:656$800	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario
José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 5.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM AS CAMARAS MUNICIPAES.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com a ordinaria a Camara da Cidade e seu expediente	1:700$000	Lei Provincial N. 12 de 27 de Janeiro de 1843.
Com o aluguel da casa para as sessões da mesma.	300$000	
Com a ordinaria das Camaras das Villas do Conde, e Alhandra. .	200$000	
Somma.	2:200$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 6.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A SAUDE PUBLICA.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇAÕ.
Com o ordenado e gratificação do Cirurgião mor da Provincia encarregado à Vaccina	600$000	Lei Provincial de 10 de Junho de 1835.
Somma	600$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 7.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM O CULTO PUBLICO.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com os vencimentos do Vigario da Cidade	352$000	Leis Provinciaes de 26 de Maio e 4 de Junho de 1835, e 29 de Abril de 1837.
Idem da Villa do Conde . .	333$000	
Da Alhandra	333$000	
Do Taipú	325$000	
Do Pillar.	333$000	
De S. Miguel	333$000	
De Mamanguape.	325$000	
Do Brejo d'Aèa	333$000	
De Campina	333$000	
De Cabaceiras	325$000	
De S. João	332$000	
De Pattos	332$000	
De Piancó	332$000	
De Pombal	340$000	
De Souza	332$000	
De Bananeiras	325$000	
De Guarabira	325$000	
Do Catolé do Rocha. . . .	332$000	
Do Livramento	333$000	
Da Alagôa Nova.	325$000	
Do Coité	332$000	
De Santa Rita	325$000	
Com as congruas para 22 Coadjuctores	2:200$000	
Com as congruas e guisamento ao Capellão da Ermida dos presos	150$000	
Com a ordinaria ao convento de Santo Antonio dos Capuchos . . . . . . , .	90$000	
Somma.	9:730$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario
José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 8.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS PROVINCIAES.

OBSECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISEAÇAÕ.
Com o ordenado do Inspector.	1:200$000	Lei Provincial N. 1 de 14 de Outubro de 1840.
Dito do Contador	840$000	
Dito do Procurador Fiscal .	720$000	
Dito do Thesoureiro . . .	840$000	
Dito do Secretario	600$000	
Dito do Official Substituto.	600$000	
Dito de 3 Officiaes a 480$000.	1:440$000	
Dito do Porteiro.	400$000	
Dito do Continuo	300$000	
Aluguel da casa.	600$000	Lei Provincial de 27 de Janeiro de 1843.
Compra dos generos para o expediente	280$000	
Gratificação do Juiz dos Feitos e Solicitador. . . .	275$000	
Ordenado aos 2 Inspectores.	1:200$000	Lei Provincial N. 3, de 13 de Fevereiro de 1837.
Dito do Official encarregado da Escripturação. . . .	360$000	Lei de 21 de Novembro de 1840 N. 19.
Aluguel da casa.	300$000	Lei N. 12 de 27 de Janeiro de 1843.
Salario dos serventes . . .	501$000	Ordem do Governo da Provincia.
Compra de generos de expediente da mesma Inspecção	407$000	
Com a porcentagem da Provincia	1:700$000	Lei Provincial N. 12 de 27 de Janeiro de 1842.
Com os respectivos Escrivães	800$000	Regulamento do Governo de 8 de Julho de 1842.
Somma	13:443$600	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario
José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 9.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A FORÇA POLICIAL.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇAÕ.
Com os vencimentos do commandante do Corpo .	840$000	Lei Provincial n. 14 de 20 Abril de 1837.
Idem de dous 1.os commandantes de companhias . .	1:200$000	Lei Provincial N. 4 de 16 de Outubro de 1841.
Idem de dous 2.os ditos . .	960$000	
Idem o soldo e gratificação aos Officiaes inferiores, e mais praças	21:170$550	Lei Prrvincial N. 14 de 20 de Abril de 1837, e tabella de 14 de Maio de 1842.
Idem as forragens aos guardas montados, ...	2:400$000	
Fardamento aos guardas, e inferiores	2:920$000	
Fornecimento de luzes para o quartel, destacamento, e concerto do armamento.	230$000	
Com aluguel de casas para os guardas do destacamento	180$000	Ordem do dia do Governo da Provincia.
Somma	29:900$550	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 10.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM OS SOCCORROS DE BENEFICENCIA.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇÃO.
Com o Hospital da Santa Casa da Misericordia desta Cidade. . . .	500$000	Lei Provincial N. 12 de 27 de Janeiro de 1843.
Com o sustento e vestuario dos presos pobres da Provincia . . .	1:800$000	
Somma.	2:300$000	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario

José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 11.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM OS APOSETADOS.

OBSECTOS DE DESPFZA.	Importancia.	LEGISEAÇAÕ.
Com a congrua do Vigario da extincta freguezia de Monte Mór	300$000	Lei Provincial de 23 de Janeiro de 1843.
Ordenado do capellão da Ermida dos presos . . .	80$000	Idem de 26 de Abril de 1837.
Idem do 2.º official da Secretaria do Governo . .	572$816	Idem de 16 de Dezembro de 1842.
A Professora de primeiras letras da Villa de Souza .	75$008	Idem idem idem.
Idem da Villa do Pillar . .	61$340	Idem idem idem.
Idem da Villa de Campina grande	77$505	Lei Provincial de 8 de Novembro de 1841.
Com o ordenado do Professor do Cabedello. . . .	128$627	
Idem de Santa Rita . . .	88$470	
Idem do Tambau	106$746	
Idem de Francez do Lycêo .	200$876	
Idem de Grammatica Portugueza idem.	225$139	
Idem de Latim idem. . .	220$950	
Idem de inglez idem . . .	57$560	
Idem de Latim e Francez do Pillar.	102$124	
Idem do Official maior da Secretaria do Governo. .	445$174	Lei Provinc. de 26 de Nov. 1840, art. 10.
O soldo do guarda invalido do corpo de Policia . .	96$000	Lei Provinc. de 16 de Outubro de 1841.
Ordenado do Porteiro da Secretaria do Governo . .	313$670	Idem N. 22 de 26 de Novembro de 1840.
Meio soldo concedido a viuva do guarda de Policia, que falleceo em serviço .	72$000	Idem de 27 de Janeiro de 1843.
Somma	3:224$005	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario
José Antonio Baptista,
Official maior.

TABELLA N. 12.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS EVENTUAES.

OBJECTOS DE DESPEZA.	Importancia.	LEGISLAÇAÕ.
Com o subsidio aos Membros d'Assembléa no caso de prorogação, ou sessão extraordinaria.	3:360$000	
Com a Ajuda de custo	400$000	
Com o pagamento da divida passiva	547$445	
Somma	4:307$445	

Secretaria do Governo da Parahyba 2 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario
José Antonio Batispta.
Official maior.

Mappa N.º 6. Dos Julgamentos proferidos pelo Jury na Provincia da Parahiba do Norte, sobre os crimes nella commettidos no anno de 1844.

COMARCAS	Municipios em que se reunio o Jury	Datas das Sessões 1844	Numero dos Processos	Seu começo: Queixa	Seu começo: Denuncia: Particulares	Seu começo: Denuncia: Do Promotor	Seu começo: Ex Officio	Quem os sustentou no Jury: O Queixoso	Quem os sustentou no Jury: Seu Procurador	Quem os sustentou no Jury: O Promotor	Numeros dos Réos	Sexos: Homens	Sexos: Mulheres	Naturalidade: Brasileiros	Naturalidade: Estrangeiros
Cidade da Parahiba	Parahiba	26 de Março a 3 de Abril	4			1	3			4	5	4	1	5	
		17 de Out. a 26 do mesmo	8	5			3	1		7	12	12		11	1
	Pilar	10 d'Agosto a 21 do mesmo	11	2	1		8			9	12	11	1	12	
	Mamangoape														
Brejo d'Area	Brejo d'Arêa														
	Bananeiras	16 de Março a 29 do mesmo	8	1		4	3		1	7	8	8		8	
	Independencia	17 de Junho a 21 do mesmo	3	1			2			2	3	3		3	
	Camp.ª Grande														
	Cabaceiras														
	S. João														
Pombal	Pombal														
	Pattos	29 d'Outubro a 2 de Nov.	3				3		3	3	3	3		3	
	Villa de Souza	18 de Março a 23 do mesmo	2	1		1				2	2	2		2	
	Piancó	19 de Janeiro a 25 do mesmo	4			1	3			4	7	7		7	
	Sommas parciaes		43	10	1	7	25	1	4	38	52	50	2	51	1
	Sommas geraes		43	10	8		25	43			52	52		52	

Municipios	Idades: Menores de 21 an.: De 17 até 21	Idades: Maiores de 21 annos: De 21 até 40	Idades: De 40 para cima	Estados: Solteiros	Estados: Casados	Estados: Viuvos	Modos de livramentos: Presos	Afiançados: Pessoalmente	Afiançados: A' revelia	Ausentes: Comparecendo	Ausentes: A' revelia	Qualidades: Autores	Qualidades: Simples	Qualidades: Simples tentativa	Crimes publicos: Resistencia	Crimes publicos: Tirada ou fugida de presos	Crimes publicos: Somma total
Parahiba (26 de Março)	1	2	2	4	1		4	1	1			5					
Parahiba (17 de Out.)		9	3	3	9		4	8				10	1	1			
Pilar		5	7	6	6		11	1	1			12			1		1
Mamangoape																	
Brejo d'Arêa																	
Bananeiras		3	5	2	6		6	1		1		6	2			3	3
Independencia		3			2	1	3					2	1				
Camp.ª Grande																	
Cabaceiras																	
S. João																	
Pombal																	
Pattos		1	2		3		3					3					
Villa de Souza		2			2		1	1				2					
Piancó		7			6	1	7					5	2	3		3	3
Sommas parciaes	1	32	19	15	35	2	39	12	2	1		45	6	4	1	6	7
Sommas geraes	52			52			39	14		1		55			7		

Municipios	Crimes particulares: Homicidio	Crimes particulares: Ferimentos ou offenças physicas	Crimes particulares: Ameaças	Crimes particulares: Estupro	Crimes particulares: Furto	Crimes particulares: Damno	Crimes particulares: Roubo	Crimes particulares: Somma total	Crimes polic.: Armas defezas	Crimes polic.: Somma total	Numero geral de todos os crimes: Do Municipio	Numero geral de todos os crimes: Da Comarca
Parahiba (26 de Março)	2	2						4	1	1	5	
Parahiba (17 de Out.)	1	5	3			2		11	1	1	12	29
Pilar	5	2	1	1	2		1	12	1	1	12	
Mamangoape												
Brejo d'Arêa												
Bananeiras	1	2			2			5			8	
Independencia	2	1			1			4			4	12
Camp.ª Grande												
Cabaceiras												
S. João												
Pombal												
Pattos	3	1						4			4	16
Villa de Souza	1	1						2			2	
Piancó	6	1						7			10	
Sommas parciaes	21	15	4	1	5	2	1	49	3	3	57	57
Sommas geraes	49								3		57	

Municipios	Condemnação: Morte	Condemnação: Galés	Condemnação: Prisão com trabalho	Condemnação: Prisão simples	Condemnação: Multa	Absolvições: Por decisão do Jury	Absolvições: Por prescripção	Recursos: Appellação do Jury	Recursos: Dita das Partes para a Relação	Recursos: Protesto por novo Jury	Recursos: Não recursos
Parahiba (26 de Março)						5		2	1		
Parahiba (17 de Out.)				2	2	10			3		
Pilar	2	1		3	3	3	3	4		1	
Mamangoape											
Brejo d'Arêa											
Bananeiras						8					
Independencia		1		1	1		1	1			
Camp.ª Grande											
Cabaceiras											
S. João											
Pombal											
Pattos			2	1	1	1					
Villa de Souza						2					
Piancó				1	1	6					
Sommas parciaes	2	2	2	8	8	35	4	7	4	1	..
Sommas geraes	22					39		12			

Occupações dos Réos Varões	Réos
Clero	
Milicia	
Justiça	
Fazenda	
Diversos	7
Agricultura	26
Commercio	6
Artes	7
Letras	
Nautica	
Serviço domestico	1
Sem officio	5
Escravos	
Somma	52

Instrucção dos Réos	
Analphabetos	28
Sabendo ler	13
De mais educação	3

O mappa da Villa de Bananeiras não declarou a instrucção dos réos, que são oito.

Observaçoens.

Dos vinte e um homicidios um foi parricidio, e o réo foi condemnado a pena ultima, que ainda pende de appellação ex officio: um outro réo foi igualmente condemnado a pena ultima, que protestou por novo julgamento. Este réo, aproveitando-se do estado de embriaguez de um seu amigo, que divertia-se em uma sucia em casa do mesmo réo, assassinou-o com facadas.

Um outro réo, tendo sido condemnado a galés, protestou por novo julgamento, e foi sustentada a mesma pena. Um condemnado a prisão com trabalhos, a prisão simples, e multa por ter morto e ferido. Tres forão condemnados a prisão simples e multa, sendo um destes considerado como complice; e quatorze forão absolvidos, das quaes absolvições derão-se cinco appellações ex officio. Um dos absolvidos ja havia sido condemnado a galés, e em novo Jury foi absolvido. Nos crimes de ferimentos e offenças physicas seis forão condemnados a prisão simples e multa, e destes um foi tambem condemnado a prisão com trabalhos, como se vê do mappa, e nove absolvidos. Nos crimes de ameaças só um foi condemnado, sendo quatro os criminosos: tambem forão absolvidos os criminosos por damno, assim como tambem forão absolvidos por prescripção os criminosos por estupro e furto.

Dos dous condemnados a galés um foi por furto de escravos, e outro, como ja se disse, por homicidio, cuja sentença foi sustentada no segundo Jury. Os criminosos por tirada de presos da cadeia forão todos absolvidos, e apenas alguns por uso de armas prohibidas forão condemnados a prisão simples. Nos crimes de tentativa de morte tres forão absolvidos, e só um condemnado a prisão simples e multa.— *Lourenço José da Silva Santiago*, Chefe de Policia Interino da Provincia.

Conforme.

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Mappa *de todos os presos existentes ao presente na Cadeia da Cidade da Parahiba do Norte, com designação das penas, e bem assim de quantos para ella entrárão no anno de 1844, por crimes ou correcção, e dos que forão soltos por Alv. ou decisão de Juizes, &c.*

Condemnações	A morte	A galés perpetuas	Galés temporarias	Prisão com trabalhos	Prisão sem trabalhos	Pronunciados	Sem pronuncia	Ignorando-se o motivo da prisão	Homens	Mulheres	*Total dos criminosos existentes na Cadeia*	*Total dos que forão soltos por Alv. ou decisão de J.^s*
Numeros	2	5	2	9	19	30	9	26	91	4	102	40

Condemnação	Total dos criminosos em todo o anno de 1844	Total dos qu' entrárão por correcção em 1844	Somma t.^l dos homens	Somma t.^l das mulheres	Somma geral
Numeros	142	202	154	48	344

Ignorando-se a sentença
15

Mappa *das mortes commettidas na Provincia da Parahiba do Norte no anno de* 1844.

1.ª Comarca	2.ª Comarca	3.ª Comarca
15	23	6

ObserVações. — O Numero dos presos por correcção não me parece exacto, por quanto, não sendo feitos seus lançamentos no livro dos criminosos d'entrada, e sahida, não consta por isso de algumas prisões e solturas feitas; mas hoje tenho destinado livro para tal fim, que finda sua escripturação com o anno civil, e principia a escripturação com o novo anno, e poder-se-ha assim cumprir com a disposição do artigo 151 do Regulamento nº. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e conhecer-se o maximo e o minimo de cada anno comparadamente. Dos presos criminosos, e sentenciados a galés, prisão com trabalhos, e prisão simples existem 7 na fortaleza do Cabedello: por isso ha a differença da somma total dos criminosos existentes na cadeia. Não se faz menção de um criminoso de morte, que falleceo na cadeia, e de alguns escravos que existem nella por fuga. Não declaro no n.º dos criminosos os que se ignora o motivo de suas prisões, por não constar nada de seus assentos. Dos reos condemnados a varias penas não consta do livro de entrada e sahida das de 15 reos, como consta da ultima caza do mappa.

Observações.— Não julgo exacto este numero, por quanto na Secretaria da
Policia faltão muitas participações de lugares que se sabe terem havido mortes,
que se não participárão, não obstante meu officio circular de 21 de Feve-
mas
reiro, que só foi satisfeito pelos Delegados da Villa da Independencia, e de Sou-
za; pretendia que este mappa fosse geral de todos os crimes, com designação
dos Municipios, e Freguezias, onde fossem commettidos, e comparados com o nu-
mero de fogos, ou de habitantes de cada uma das Freguezias; mas faltárão-me
todas as bases, porque não se satisfizerão as minhas requisições: por tanto limi-
to-me ás mortes feitas, e que apenas constão de algumas partes.

Secretaria da Policia da Parahiba 3 de Abril de 1845.

Lourenço José da Silva Santiago,
Chefe de Policia Interino da Provincia.

Conforme.

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Mappa *de todos os presos existentes ao presente na Cadeia da Cidade da Parahiba do Norte, com designação das penas, e bem assim de quantos para ella entrárão no anno de 1844, por crimes ou correcção, e dos que forão soltos por Alv. ou decisão de Juizes, &c.*

Condemnações	A morte	A galés perpetuas	Galés temporarias	Prisão com trabalhos	Prisão sem trabalhos	Pronunciados	Sem pronuncia	Ignorando-se o motivo da prisão	Homens	Mulheres	*Total dos criminosos existentes na Cadeia*	*Total dos que forão soltos por Alv. ou decisão de J.s*
Numeros	2	5	2	9	19	30	9	26	91	4	102	40

Condemnação	Total dos criminosos em todo o anno de 1844	Total dos qu' entrárão por correcção em 1844	Somma t.l dos homens	Somma t.l das mulheres	Somma geral
Numeros	142	202	154	48	344

Ignorando-se a sentença
15

Observações. — O Numero dos presos por correcção não me parece exacto, por quanto, não sendo feitos seus lançamentos no livro dos criminosos d'entrada, e sahida, não consta por isso de algumas prisões e solturas feitas; mas hoje tenho destinado livro para tal fim, que finda sua escripturação com o anno civil, e principia a escripturação com o novo anno, e poder-se-ha assim cumprir com a disposição do artigo 151 do Regulamento nº. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e conhecer-se o maximo e o minimo de cada anno comparadamente. Dos presos criminosos, e sentenciados a galés, prisão com trabalhos, e prisão simples existem 7 na fortaleza do Cabedello: por isso ha a differença da somma total dos criminosos existentes na cadeia. Não se faz menção de um criminoso de morte, que falleceo na cadeia, e de alguns escravos que existem nella por fuga. Não declaro no n.º dos criminosos os que se ignora o motivo de suas prisões, por não constar nada de seus assentos. Dos reos condemnados a varias penas não consta do livro de entrada e sahida das de 15 reos, como consta da ultima caza do mappa.

Mappa *das mortes commettidas na Provincia da Parahiba do Norte no anno de 1844.*

1.ª Comarca	2.ª Comarca	3.ª Comarca
15	23	6

Observações. — Não julgo exacto este numero, por quanto na Secretaria da Policia faltão muitas participações de lugares que se sabe terem havido mortes, que se não participárão, não obstante meu officio circular de 21 de Fevereiro, que só foi satisfeito pelos Delegados da Villa da Independencia, e de Souza; pretendia que este mappa fosse geral de todos os crimes, com designação dos Municipios, e Freguezias, onde fossem commettidos, e comparados com o numero de fogos, ou de habitantes de cada uma das Freguezias; mas faltárão-me todas as bases, porque não se satisfizerão as minhas requisições: por tanto limito-me ás mortes feitas, e que apenas constão de algumas partes.

Secretaria da Policia da Parahiba 3 de Abril de 1845.

Lourenço José da Silva Santiago,
Chefe de Policia Interino da Provincia.

Conforme.

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Mappa *contendo o extracto das prisões feitas em todo o anno de 1844, na Provincia da Parahiba do Norte, nas respectivas prisões ou cadeias de que nelle se faz menção.*

Lugares de Prisão	Cidade	Pilar	Mamangoape	Brejo d'Arêa	Independencia	Bananeiras	Cabaceiras	Campina Gr.de	S. João	Pombal	Pattos	Villa de Souza	Piancó	*Somma Total*
Numero dos Presos	344	60	38	„	36	„	„	„	„	11	„	„	„	489

Observações.

Este mappa devia apresentar em resumo o maximo e o minimo das prisões feitas nos annos de 1844 e 1843; mas não me foi possivel alcançar nem ao menos a exactidão das prisões feitas no anno findo, não obstante o que determina o artigo 151 do Regulamento n.° 120 de 31 de Janeiro de 1842, e o quanto por Officio de 29 de Janeiro exigi dos Delegados respectivos; por quanto o estado das prisões, e faltas da respectiva escripturação, como se vê do Relatorio que este acompanha, tem dado lugar a que os mesmos Delegados com as repetidas substituições ignorem a maior parte do que se pratica em seus districtos, e outros por indifferentismo; por isso limito-me aos dados que tive para apresental-o. — Secretaria da Policia da Parahiba 3 de Abril de 1845.— Lourenço José da Silva Santiago, Chefe de Policia Interino da Provincia.

Conforme.

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Mappa demonstrativo da Força da Guarda Nacional da Provincia da Parahiba do Norte. N.º 4.

PALACIO DO GOVERNO DA PARAHIBA
3 DE MAIO DE 1845.

Commando	Legião	Designação	Est. maior do Comando Superior: Commandante Superior	Ajudantes d'Ordens	Cap.m Secretario Geral	Estado maior das Legiões: Coroneis	Majores	Capitães Promotores	Ten.es Ajud.es dos ditos	Ten.es Quarteis M.es	Cirurgiões Mores	Tenentes Secretarios	Alferes Secretarios	Cornetas Mores	Estado maior dos Corpos: Tenentes Coroneis	Majores	Ajudantes	Ten.es Quarteis M.es	Secretarios	Alferes Porta-Bandeira	Sargentos Ajudantes	Sarg.tos Qu.es Mestres	Cornetas Mores	Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Furrieis	Cabos	Guardas	Cornetas	Somma	Sôma de cada uma das Forças	Guardas de Reserva
COMMANDO SUPERIOR DA CIDADE		Empregados no Commando Superior	1	1																													2	2525	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões				1	1	1	1	1		1	1	1																			8		
		Corpos: 1.º Batalhão, Freguezia da Cidade													1	1	1	1	1	1	1			4	4	8	4	8	3	31	351	7	427		138
		2.º dito, Freg.ª da Cid.e e V.ª do Conde													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	8	3	8	4	31	367	4	441		53
		3.º dito, Freguezia e V.ª da Albandra													1	1		1	1					5	5	5	5	10	5	32	320	2	393		81
		4.º dito d'Artilheria, Freg.ª da Cid.e														1					1	1		2	2	4	2	6		11	139	2	171		28
	2.ª Legião	Empregados de Legião				1	1	1	1	1		1	1	1																			8		
		Corpos: 1.º Batalhão, Freguezia do Livramento													1	1	1	1	1	1	1			6	6	11	6	11	6	35	470	4	562		105
		2.º dito, Freguezia de Santa Rita													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	6	12	6	43	412	3	513		190
COMMANDO SUPERIOR DE MAMANGOAPE		Empregados no Commando Superior	1																														1	2519	
	1.ª Legião	Empregados de Legião				1	1	1				1																					4		
		Corpos: 1.º Batalhão, Freguezia de Mamang.e														1	1	1		1				4	2	4	4	8	4	31	363		424		75
		2.º dito, Freguezia de Mamangoape													1	1	1	1	1	1	1	1		5	4	8	5	10	5	40	465		550		21
		3.º dito, Freg.ª de S. Mig.l da B.ª da T.													1	1	1	1		1	1	1		6	6	6	6	12	6	28	560		637		25
	2.ª Legião	Empregados de Legião				1	1	1	1	1	1	1	1																				8		
		Corpos: 1.º Batalhão, Freguezia do Pilar													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	8	5	10	5	35	381	1	463		156
		2.º dito, Freguezia do Taipú													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	8	4	8	4	31	361		432		70
COM.do SUPERIOR DE CAMP.ª GRANDE		Empregados no Commando Superior	1	1																													2	1993	
	1.ª Legião	Empregados de Legião				1	1	1	1	1			1																				6		
		Corpos: 1.º B.am, Freg.ª de Campina Grande													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	30	475		548		39
		2.º dito, Freguezia d'Alagoa Nova													1	1								3	2	3	4	4	4	32	488		542		52
	2.ª Legião	Empregados de Legião					1	1	1	1			1																				5		
		Corpos: 1.º Batalhão, Freguezia de S. João													1	1	1			1				5	5	6	5	10	5	30	364		434		16
		2.º dito, Freguezia de Cabaceiras													1	1								4	5	6	6	12	4	14	403		456		16
COMMANDO SUPERIOR DE SOUZA		Empregados no Commando Superior	1																														1	2860	
	1.ª Legião	Empregados de Legião																																	
		Corpos: 1.º B.am, Freguezia do Piancó													1		1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	30	288		360		60
		2.º dito, Freguezia do Piancó													1	1	1	1	1	1				4	4	4	4	8	4	32	300		366		6
	2.ª Legião	Empregados de Legião																																	
		Corpos: 1.º B.am, Freguezia do Pombal													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	31	400		474		50
		2.º dito, Freguezia de Patos													1	1	1	1	1	1	1	1		3	4	4	4	8	4	36	407		478		28
	3.ª Legião	Empregados de Legião				1	1																										2		
		Corpos: 1.º B.am, Freguezia de Souza													1	1	1				1	1		7	5	6	8	16	8	32	698		785		50
		2.º dito, Freguezia de Catolé													1	1	1	1	1	1				4	4	6	4	8	4	30	328		394		64
C. SUPERIOR DO BREJO D'AREIA (*proposto*)	Legião	Empregados de Legião				1	1	1	1	1																							5	2011	
		1.º B.m, Freguezia do Brejo d'Areia													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	6	12	6	21	421		497		
		2.º dito, Freguezia de Bananeiras													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	6	12	6	18	408		481		
		Corpo, Freguezia do Coité																	1	1	1	1		3	3	5	3	6	3	8	236		271		
	Legião	Empregados de Legião				1																											1		
		1.º B.m, Freguezia da Independencia													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	3	4	4	4	25	340		396		20
		2.º dito, Freguezia da Independencia																	1		1	1		3	1	1	4	4	4	20	320		360		21
		Total	4	2		8	8	7	6	6	1	4	5	2	22	23	20	19	19	20	19	17		118	112	162	123	237	119	737	10065	23	11908		1374

Antonio João de Campos Bellos,
Segundo Tenente Ajudante d'Ordens.

N.º 5. — Mappa *do ensino primario e secundario da Provincia da Parahiba do Norte, em Maio de* 1845.

Ensino		Lugares	Nomes dos Professores	N.º dos alumnos	Provim.tos	Vencim.tos
Ensino secundario		Brejo d'Arêa	Joaquim José Henriques da Silva	16	Effectivo	400000
		Villa de Souza	Amaro Gomes dos Santos	....	Idem	400000
		Villa de Pombal	Antonio Gonçalves d'Andrade	....	Interino	400000
Ensino Primario	Sexo Masculino	Cidade Alta	Antonio da Costa Rego Moura	98	Effectivo	450000
		„ Baixa	Joaquim da Silva Guimarães Ferreira	21	Idem	450000
		Povoação de Lucena	Antonio Elias Pessoa Senior	....	Idem	350000
		„ do Espirito Santo	Romualdo Primo Cavalcanti	....	Idem	350000
		Villa do Conde	Manoel Jeronymo do Sacramento	31	Idem	350000
		„ da Alhandra	Francisco Soares Neiva	13	Interino	350000
		„ de Mamangoape	Francisco Pulquerio Gonçalves de Andrade	51	Effectivo	350000
		Povoação de S. Miguel	Antonio Luiz de Mello	....	Idem	350000
		Villa do Pilar	Cyro Diocleciano Ribeiro Pessoa	28	Idem	350000
		Povoação do Ingá	João d'Almeida Costa	15	Idem	350000
		Villa do Brejo d'Aréa	Antonio Victor Pereira Junior	22	Idem	350000
		Povoação do Coité	João Ribeiro Campos	....	Idem	350000
		Villa de Campina	Antonio José Gomes Barboza	....	Idem	350000
		Povoação d'Alagôa Nova	José Soares Alves d'Almeida	17	Idem	350000
		Villa da Independencia	Joaquim José da Costa Mattos	24	Idem	350000
		Povoação da Serra da Raiz	José Manoel de Carvalho Silva	....	Idem	350000
		Villa de Bananeiras	Gregorio Magno B.es da Fonseca	61	Idem	350000
		„ de S. João	Felis José Pereira	....	Interino	350000
		„ de Pombal	Filippe Bizerra Montenegro	....	Idem	350000
		„ de Pattos	Francisco Herculano de Medeiros	4	Effectivo	350000
		„ de Piancó	Antonio de Hollanda Cavalcanti	....	Idem	350000
		„ do Catolé	José Torquato de Sá Cavalcanti	....	Interino	350000
		„ de Souza	Manoel de Torres Bandeira	....	Effectivo	350000
		„ de Cabaceiras	Bernardino José Limeira	19	Idem	350000
	Sexo Fem.	Cidade Alta	D. Maria da Conceição Cabral	12	Effectiva	460000
		„ Baixa	D. Maria das Neves Manoella de Mello	18	Idem	460000

Observações.

O numero dos alumnos, que vai em aberto, provém de não terem chegado em tempo os mappas dos Professores.

Aulas Particulares.

Ha nesta Cidade uma Aula de Grammatica Latina com 12 discipulos, seu Professor Adriano Francisco Ferreira Neves; duas de primeiras Letras, uma na Cidade Alta com 54 alumnos, e outra na Baixa com 47; é Professor da primeira José Pereira da Silva Dourado, e da segunda João Pereira Rabello Braga. Existe mais uma Aula sob a direcção de José Lourenço Meira de Vasconcellos com 26 alumnos; ahi se ensina primeiras Letras, e Grammatica Latina. Tem tambem esta Cidade algumas escolas do sexo feminino, com bastantes meninas.

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1815.— O Secretario Interino, *Antonio Manoel de Aragão e Mello.*

Mappa das Mercadorias Estrangeiras despachadas para consumo na Alfandega da Provincia da Parahiba do Norte no exercicio findo de 1843 a 1844.

	Total	CABO VERDE	MONTE VIDEO	PORTOS DO IMPERIO PAGANDO DIREITOS	PORTOS DO IMPERIO COM CARTA DE GUIA
Alcatrão, Pixe, Breu, e Resinas.	228$800	$	$	$	228$800
Armamento	1:079$798	$	$	$	1:079$798
Azeite de oliveira............	2:519$629	$	$	$	2:519$629
Azeitonas.................	20$160	$	$	$	20$160
Bebidas espirituosas	1:639$123	$	$	$	1:639$123
Batatas	294$438	$	$	$	294$438
Carnes salgadas, e conservadas.	8:292$371	$	$	$	8:292$371
Carvão de Pedra............	113$244	$	$	62$844	50$400
Cebolas, e Alhos............	1:096$543	$	$	$	1:096$543
Cera em bruto, e em velas.....	2:804$513	$	$	$	2:804$513
Cerveja	1:400$147	$	$	$	1:400$147
Chá	3:878$328	$	$	30$240	3:848$088
Chapéos para homem	6:147$632	$	$	$	6:147$632
Chumbo em bruto e em obras..	1:952$790	$	$	$	1:952$790
Cobre em chapa e em obras...	1:474$605	$	$	$	1:474$605
Conservas	28$364	$	$	$	28$364
Cortiças..................	49$970	$	$	$	49$970
Couros preparados e em obras.	5:896$706	$	$	12$000	5:884$706
Enxofar	66$180	$	$	$	66$180
Especiarias	1:610$371	$	$	$	1:610$371
Especies medic.as e drogas div.as	4:386$801	$	$	478$967	3:907$834
Farinha de trigo e seus artefactos.	31:598$519	$	$	$	31:598$519
Ferragens diversas..........	16:365$224	$	$	285$750	16:079$474
Ferro e aço em barras........	8:452$203	$	$	$	8:452$203
Folha de flandres............	482$466	$	$	$	482$466
Frutas sazonadas e seccas....	880$847	$	$	$	880$847
Fumo em folha e em charutos.	134$065	$	$	$	134$065
Gelo.....................	12$600	$	$	$	12$600
Graxa para calçado..........	402$008	$	$	$	402$008
Legumes	300$775	$	$	$	300$775
Livros e impressos	157$620	$	$	$	157$620
Louça e vidros..............	10:383$275	$	$	8$048	10:375$227
Madeiras	51$541	$	$	$	51$541
Manteiga	9:710$382	$	$	$	9:710$382
Manufactura de algodão	350:939$078	$	$	252$208	350:686$870
„ de lã	57:268$479	$	$	$	57:268$479
„ de linho	55:264$689	$	$	$	55:264$689
„ de seda.........	29:356$723	$	$	28$800	29:327$923
Machinas diversas..........	1:660$000	$	$	$	1:660$000
Mobilia..................	1:369$290	$	$	402$400	966$890
Oleo de linhaça............	244$706	$	$	$	244$706
Papel e papelão	3:283$355	$	$	14$700	3:268$655
Pedras para moinhos.........	21$000	$	$	$	21$000
Peixes salgados............	43:169$231	$	$	867$000	42:302$231
Perfumarias...............	72$315	$	$	$	72$315
Polvora	11:571$500	$	$	3:699$000	7:872$500
Potassa	17:908$220	$	$	$	17:908$220
Queijos	1:315$440	$	$	$	1:315$440
Quinquilharias.............	17:362$551	$	$	56$490	17:306$061
Rapé	321$000	$	$	$	321$000
Sabão....................	10:272$912	$	$	$	10:272$912
Sal......................	963$585	704$025	259$560	$	$
Sementes diversas	121$570	$	$	$630	120$940
Tintas diversas	240$357	$	$	$	240$357
Velas de spermacete	600$366	$	$	$	600$366
Velas de sebo, e sebo em rama.	130$162	$	$	$	130$162
Vinagre	1:503$456	$	$	$	1:503$456
Vidros para vidraças	256$542	$	$	$	256$542
Vinho	19:194$679	$	$	$	19:194$679
Zinco e estanho............	138$204	$	$	$	138$204
Somma.	748:461$448	704$025	259$560	6:199$077	741:298$786

Alfandega da Parahiba do Norte 28 de Setembro de 1844.

O Inspector
José Lucas de Souza Rangel.

O Escrivão
Bras Ferreira Maciel Pinheiro.

Mappa dos generos da producção do Paiz exportados da Provincia da Parahiba do Norte para fora do Imperio, e despachados pela Alfandega e Meza do Consulado, em o exercicio findo de 1843 a 1844.

	Assucar					**Algodão**			*Couros*	*Toros de mad.ra*	*Vellas*	*Aves*	*Café*	*Aguardente*	*Arroz*	*Doce*	*Milho*	*Far.a de trigo*	*Vinagre*	*Bacalhau*	*Vidros*	*Plantas*	*Cocos*	*Feijão*	**Valores**
	Caixas	Barricas	Saccos	Arrobas	Libras	Saccas	Arrobas	Libras	Volumes	Volumes	Arrobas	Volumes	Arrobas	Canadas	Arrobas	Arrobas	Alqueires	Volumes	Canadas	Volumes	Duzias	Volumes	Volumes	Alqueires	De 7 por cento
Liverpool......	46	113	1156	11504	14	16345	97788	26	5750	44	....	167	....	....	2	3	....	....	....	....	....	23	1000	1/4	515:267$483
Trieste........	405	20	11770	65574	6	.....	.....	.....	400	100	....	....	....	....	9	....	....	....	....	....	....	....	....	....	119:236$235
Gibraltar......	.....	.....	2700	13757	6	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26:147$653
Falmouth.......	.....	.....	4820	24325	20	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26:071$493
Barcelona......	.....	.....	1	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	1	40	3	1	1½	4	6	2	1½	....	....	....	142$696
Hamburgo	.....	.....	2	10	.....	61	320	4	3950	8	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	15:973$662
Marselha.......	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6000	30	2	40	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	20:972$920
Somma	451	133	20849	115175	14	16406	98108	30	16100	182	2	207	1	40	14	6	1½	4	6	2	1½	23	1000	1/4	723:812$142

Alfandega da Provincia da Parahiba do Norte 28 de Setembro de 1844

O Inspector
José Lucas de Souza Rangel.

O Escrivão
Bras Ferreira Maciel Pinheiro.

Mappa dos generos da producção do Paiz exportados da Provincia da Parahiba do Norte para fóra do Imperio, e despachados pela Alfandega e Meza do Consulado, do 1. de Julho de 1844 ao ultimo de Março de 1845.

	Assucar					Algodão			Couros	Volumes	Toros de mad.ra	Cocos	Milho	Farinha	Sal	Arroz	Bolaxas	Café	Rapé	Ossos	Porcos	Inhames	Chapéos de palha	Palhas de coqueiro	Plantas	Mel	Aguardente	Azeite de mamona	Aves	Valores
	Caixas e feches	Barricas	Saccos	Arrobas	Libras	Saccas	Arrobas	Libras	Volumes	Chifres	Volumes	Volumes	Alqueires	Alqueires	Alqueires	Arrobas	Arrobas	Arrobas	Volumes	Arrobas	Volumes	Volumes	Volumes	Volumes	Volumes	Canadas	Canadas	Canadas	Volumes	De 7 por cento
Liverpool	134	20	810	10656	6	18580	109931	12	15833	....	....	1300	2	2	22	....	36	3	3	210	3	78	5	....	38	....	....	....	24	503:740$222
Trieste	25	....	3601	19600	18	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	2	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	37:192$190
Hamburgo	....	....	....	....	....	70	407	4	4200	4000	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	200	5	....	....	....	....	12:604$060
Falmouth	371	240	4381	42041	18	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	12	....	....	63:684$469
Halifax	....	....	....	....	....	....	....	....	2700	8350	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7:667$880
Somma	530	260	8792	72797	10	18650	110338	16	22733	12350	6	1300	2	2	22	2	36	7	3	210	3	78	5	200	43	7	12	3	24	624:888$821

NB.— No numero das caixas e saccos com assucar se comprehendem 47 caixas, 16 feches, e 100 saccos com o peso de 2961 arrobas e 12 libras produzido na Provincia do Rio Grande do Norte; assim como 296 saccas de algodão com 1597 arrobas e 28 libras produzido na mesma Provincia.

Alfandega da Provincia da Parahiba do Norte 25 de Abril de 1845.

O Inspector
José Lucas de Souza Rangel.

O Escrivão
Bras Ferreira Maciel Pinheiro.

Mappa das Mercadorias Estrangeiras despachadas para consumo na Alfandega da Provincia da Parahiba do Norte de 1º de Julho de 1844 ao ultimo de Março de 1845.

	Total	PORTOS DO IMPERIO PAGANDO DIREITOS	PORTOS DO IMPERIO COM CARTA DE GUIA
Alcatrão, Pixo, Breu, e Resinas	274$220	$	274$220
Armamento	1:050$000	$	1:050$000
Azeite de oliveira	1:428$416	$	1:428$416
Azeitonas	244$520	$	244$520
Bebidas espirituosas	760$743	$	760$743
Batatas	203$696	6$833	196$863
Carnes salgadas, e conservadas	897$545	42$000	855$545
Carvão de Pedra	360$000	360$000	$
Chá	3:639$036	$	3:639$036
Chapéos para homem	545$833	$	545$833
Cebolas, e Alhos	972$710	19$120	953$590
Cera em bruto, e em velas	1:384$985	$	1:384$985
Chumbo em bruto e em obras	3:302$119	$	3:302$119
Cobre em chapa e em obras	1:515$807	87$480	1:428$327
Cortiças	91$950	$	91$950
Couros preparados e em obras	4:534$789	84$000	4:450$789
Cerveja	629$805	$	629$805
Enxofre	96$400	$	96$400
Especiarias	1:118$344	$	1:118$344
Especies medicinaes e drogas diversas	2:263$583	$	2:263$583
Farinha de trigo e seus artefactos	32:176$453	$	32:176$453
Ferragens diversas	13:187$650	42$848	13:144$802
Ferro e aço em barras	1:085$157	$	1:085$157
Folha de flandres	263$379	$	263$379
Frutas sazonadas e seccas	263$528	$	263$528
Graxa para calçado	542$311	$	542$311
Legumes	232$380	$	232$380
Livros e impressos	899$825	$	899$825
Louça e vidros	9:702$326	1$680	9:700$646
Madeiras	318$235	7$400	310$835
Manteiga	9:265$374	$	9:265$374
Manufactura de algodão	203:006$231	493$320	202:512$911
„ de seda	7:992$604	175$500	7:817$104
„ de lã	12:743$211	103$950	12:639$261
„ de linho	17:137$063	3$935	17:133$128
Mobilia	669$000	$	669$000
Oleo de linhaça	108$500	$	108$500
Papel e papelão	3:335$622	$	3:335$622
Peixes salgados	37:850$850	1:877$600	35:973$250
Polvora	13:556$250	7:931$250	5:625$000
Potassa	7:207$440	$	7:207$440
Rapé	75$800	$	75$800
Queijos	1:680$022	94$500	1:585$522
Quinquilharias	5:505$017	34$160	5:470$857
Sabão	6:553$585	$	6:553$585
Tintas diversas	68$956	$	68$956
Velas de spermacete	827$408	$	827$408
Velas de sebo, e sebo em rama	127$663	$	127$663
Vinagre	1:212$323	$	1:212$323
Vinho	12:728$261	$	12:728$261
Vidros para vidraças	29$400	$	29$400
Zinco e estanho	104$165	$	104$565
Somma	425:770$490	11:365$576	414:404$914

N.B. — Deve ser aproximadamente a importação da Provincia de mais dous quintos do valor total deste mappa, de mercadorias estrangeiras conduzidas de Pernambuco por terra para os Termos do Pilar, Campina Grande, e Brejo d'Areia, e por mar para o de Mamangoape.

Alfandega da Parahiba do Norte 2 de Maio de 1845.

O Inspector
José Lucas de Souza Rangel.

O Escrivão
Braz Ferreira Maciel Pinheiro.

Tabella em que se demonstra classificadamente as arrecadações feitas pelas diversas Collectorias da Provincia em todo o anno financeiro de 1844, pertencentes á Receita Provincial da Administração das Rendas da Parahiba do Norte.

COLLECTORIAS.	Decima Urbana	Imposto de cinco por cento sobre						Imposto nas Lojas e Tabernas	Imposto de 25$600 nos Theatros	Imposto de 12$800 nas cazas de jogos	Imposto de 4$000 nas Olarias	Imposto de 4$000 nos fornos de cal	Imposto de aguardente	Meia siza	Sellos de heranças e legados	Dizimo de Lavouras	Imposto nas carnes	Curraes de pescaria	Rendas não classificadas	3 por cento nas fianças	2 por cento nos couros salgados	Engenhos que fabricão rapadura	Engenhos e engenhocas que fabricão aguardente	Alambiques que fabricão aguardente	*Total*	Observações
		Farinha	Milho	Feijão	Assucar	Madeiras	Mel																			
Cidade	2:909,,876	221,,959	7,,820	1,,600	„	„	„	542,,200	57,,600	12,,800	4,,000	8,,000	375,,000	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	4:140,,855	
Conde e Alhandra	„	„	„	„	„	„	„	20,,000	„	„	„	„	60,,000	73,,500	186,,143	14,,240	157,,000	„	„	„	„	„	„	„	510,,883	
Livramento	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	176,,180	„	„	„	„	„	176,,180	
Pilar	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	400,,000	„	„	„	„	„	400,,000	
Mamangoape	23,,460	17,,798	12,,332	„	51,,800	36,,350	,,640	75,,200	„	„	„	„	42,,660	„	„	46,,310	„	62,,000	„	4,,500	9,,600	„	„	„	382,,650	
Brejo d'Arêa	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	83,,[illegible]75	212,,736	„	„	„	843,,309	3,,000	„	„	„	„	1:142,,718	
Gorabira	„	„	„	„	„	„	„	19,,200	„	„	„	„	16,,666	„	„	„	„	„	„	„	„	10,,000	„	„	45,,866	
Cabaceiras	29,,320	„	„	„	„	„	„	16,,000	„	„	„	„	„	65,,086	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	110,,406	
Bananeiras	59,,980	„	„	„	„	„	„	92,,000	„	„	„	„	„	68,,500	4,,192	26,,300	„	„	„	3,,600	„	20,,000	40,,000	„	314,,572	
Pombal	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	534,,737	768,,475	„	„	„	„	8,,109	„	„	„	„	1:311,,321	
Pattos	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	242,,731	„	„	„	„	„	242,,731	
S. João	40,,840	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	91,,738	„	„	24,,000	„	„	„	„	„	„	„	156,,578	
Souza	57,,860	„	„	„	„	„	„	18,,400	„	„	„	„	„	121,,600	„	29,,092	„	„	404,,033	1,,650	„	„	50,,000	8,,000	690,,635	
Somma	3:121,,336	239,,752	20,,152	1,,600	51,,800	36,,350	,,640	783,,000	57,,600	12,,800	4,,000	8,,000	494,,326	1:038,,836	1:171,,544	115,,942	181,,000	62,,000	2:066,,253	20,,859	9,,600	30,,000	90,,000	8,,000	9:625,,395	

NB. — Alem das Collectorias acima mencionadas existem as das Villas de Campina Grande, Catolé do Rocha, e Piancó, cujos exactores não apresentárão conta dos rendimentos nesta Administração em o proximo findo anno.

Contadoria da Administração de Rendas Provinciaes 8 de Abril de 1845.

O Contador

Fredcrico Augusto Neiva.

Tabella demonstrativa dos generos de producção, e manufactura da Provincia, exportados em todo o anno financeiro de 1844, com declaração da qualidade, quantidade, valores dos mesmos, e Direitos arrecadados pela Administração Provincial.

1844	Algodão SC	Algodão arr.s	Algodão lbs.	Assucar Cxs.	Assucar Fec.s	Assucar B.as	Assucar Sacos	Assucar ars.s	Assucar lbs.	Couros salgados N.os	Couros seccos N.os	Toros de madeira N.os	Arroz arr.s	Arroz lbs.	Café arr.s	Farinha Alq.s	Milho Alq.s	Feijão Quarteirões	Gomma Quarteirões	Bolaxas arr.s	Bolaxas lbs.	Mel Can.s	Doce arr.s	Doce lbs.
Janeiro	263o	12871	”	13	”	13	3823	25o62	”	135o	”	1ooo	”	”	”	”	3	”	”	”	”	171	”	”
Fevereiro	1435	852o	6	17	1oo	31	1973	18261	19	385o	1ooo	14o8	”	”	”	”	”	”	”	”	”	12o	1	16
Março	2659	16o84	22	”	”	”	6o52	3o643	1o	1oo	”	212o	2	”	”	”	”	8	6	36	”	6o	”	”
Abril	595	3513	22	15	”	2o	4o87	279o6	3o	4oo	”	9oo	9	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
Maio	16	97	28	”	”	32	2	14o	11	”	”	2ooo	”	”	”	”	”	”	”	”	”	368	”	”
Junho	”	”	”	”	”	64	225o	12o51	8	”	”	24oo	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
Julho	1o18	5999	2o	25	”	64	191o	22589	22	1ooo	55o	12oo	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
Agosto	3o53	198o1	24	14	1	151	32o	1oo32	24	35oo	5oo	8oo	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
Setembro	4529	18519	2	”	”	”	1	6	2	51oo	”	17oo	”	”	3	2	2	”	”	2	”	9o	”	”
Outubro	573	3546	6	”	”	”	”	”	”	”	”	2216	”	”	”	”	”	”	”	6	14	248	”	”
Novembro	2935	1751o	24	”	”	”	”	”	”	1733	25o	14oo	9	14	”	”	”	”	”	1o	”	414	”	”
Dezembro	345o	21657	12	”	”	”	221	1167	2	38oo	”	16oo	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
Somma	22893	128127	166	7	1o1	375	2o638	147857	128	2o833	23oo	18744	2o	14	3	2	5	8	6	54	14	1471	1	16

1844	Inhamy N.os	Linho arr.s	Azeite de Mam.a Can.s	Aguardente Can.s	Leitões N.os	Gallinhas N.os	Goiamuns N.os	Plantas N.os	Mezas N.os	Taboas N.os	Charutos N.os	chapéos de palha N.os	Tijollos N.os	Jarras N.os	Telhas N.os	Cal Alq.s	Sal Alq.s	Ossos arr.s	Tabaco arr.s	Tabaco lbs.	Importancia	Direitos
Janeiro	”	”	64	152	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	5	22	11o:784$2oo	5:393$41o
Fevereiro	”	”	38	25o	2	1o	”	”	”	”	”	”	”	”	8oo	”	”	”	”	”	9o:428$o6o	4:o91$2o3
Março	274	”	”	3oo	”	78	”	12	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	133:537$12o	6:666$o56
Abril	”	”	”	”	”	6o	”	19	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	68:852$8oo	3:4o4$24o
Maio	”	1	”	39	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	5o	”	”	15	”	961$36o	48$o68
Junho	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	1o	”	5o	”	”	”	”	12:474$3oo	623$715
Julho	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	62:873$44o	3:o47$672
Agosto	”	”	”	”	”	”	”	15	”	”	”	”	”	3	”	”	”	”	”	”	1o5:564$38o	4:942$219
Setembro	3o	”	”	3oo	2	24	48	11	”	”	”	”	”	”	”	11o	”	”	”	”	136:251$3oo	6:322$965
Outubro	”	”	”	”	”	”	”	”	4	2o	”	”	3ooo	3	”	12	”	”	”	”	14:413$7oo	72o$685
Novembro	”	”	”	25	”	”	”	”	”	”	6oo	5	3ooo	4	”	12	”	21o	”	”	7o:358$o4o	3:384$198
Dezembro	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	1o	”	”	”	87:549$5oo	4:o6o$o75
Somma	3o4	1	1o2	1o66	4	172	48	57	4	2o	6oo	5	6ooo	2o	8oo	234	1o	21o	2o	22	894:o48$2oo	42:7o4$5o6

Contadoria da Administração de Rendas Provinciaes da Provincia da Parahiba do Norte 16 de Abril de 1845.

O Contador

Frederico Augusto Neiva.

N.° 9. — Conta *dos Rendimentos da Passagem da Ponte do Rio Sanhaoá, arrecadados em os mezes abaixo declarados, demonstrando-se a porcentagem que tem cabido ao Administrador no mesmo tempo.*

Anno corrente..	Illiquida.	* Porcentagem.	Liquida.
Em Janeiro	275$290	55$058	220$232
„ Fevereiro	251$740	50$348	201$392
„ Março	231$560	46$212	185$248
	758$590	151$718	606$872

Contadoria d'Administração Provincial 11 d'Abril de 1845.— O Contador — Frederico Augusto Neiva.

Está conforme.

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

***Relação** dos Collectores, que se achão em exercicio nas diversas Collectorias desta Provincia, com declaração das datas de suas nomeações.*

Collectorias.	Nomes.	Datas das nomeações.
Ciadade	Joaquim Gonçalves Chaves......	Em o 1° de Set. 1841.
Conde e Alhandra..	Francisco Soares Neiva	„ 22 de Dez. 1843.
Pilar..............	Joaquim José Ribeiro Pessoa	„ 18 de Maio 1842.
Livramento	Marcelino Daniel de Carvalho....	„ 21 de Maio 1842.
Mamangoape	João Pinto de Carvalho	„ 29 de Out. 1841.
Gorabira	José Gomes d'Araujo Pereira....	„ 17 de Set. 1844.
Campina	Antonio José Gomes Barboza....	„ 18 de Maio 1842.
Brejo d'Arêa	Joaquim José Cavalcanti Souto..	„ 22 de Out. 1841.
Bananeiras	Estevão José da Rocha...........	„ 17 de Jan. 1844.
S. João............	Domingos da Costa Ramos......	„ 1° de Out. 1841.
Pattos	Manoel Alexandre d'Araujo Guerra	„ 16 de Dez. 1843.
Piancó	Sebastião Lopes da Silva	„ 29 de Abril 1842.
Pombal............	Felis Rodrigues dos Santos	„ 5 de Dez. 1844.
Catolé	Manoel Henriques de Sá Carvalho	„ 21 de Jan. 1842.
Souza..............	Francisco Antonio Correia de Sá..	„ 22 de Jun. 1843.
Cabaceiras	José Joaquim da Costa Ramos ..	„ 4 de Out. 1841.

Contadoria Provincial 27 de Fevereiro de 1845.— O Contador — Frederico Augusto Neiva.

Está conforme.

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Mappa da Força do Corpo Policial, e do serviço em que a mema é empregada.

Quartel em 28 de Março de 1845

	Estado Maior			Cavallaria				Caçadores										
								Off.es		Infer.es			B.tas					
	Major Command.e	Sargento Ajud.e	D.o Vago Mestre	Primeiro Sargento	Cabos	Guardas	*Total*	Capitães	Tenentes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Furrieis	Cabos	Soldados	Cornetas	*Somma*	*Total*
Promptos	1	1	1	1	2	17	23	2	2	2	4	2	8	113	3	136	159
Em diligencia																	
Com licença														5		5	5
Doentes																	
Presos																	
Estado effectivo	1	1	1	1	2	17	23	2	2	2	4	2	8	118	3	141	164
Falta completar															1	1	1
Estado completo	1	1	1	1	2	17	23	2	2	2	4	2	8	118	4	142	165

Demonstração do Serviço

	Qualidade do Serviço	Capitão	Tenente	1.o Sargento	2.o Dito	Furriel	Cabo	Soldados	Corneta	*Somma*
Destacamentos	Pombal	1	1			2	1	22	1	27
	Brejo d'Areia				1		1	21	1	25
	Goarabira							6		6
	Mamangoape							6		6
	Bahia da Traição						1	4		5
	Villa do Pilar			1				9		10
	Pedras de Fogo						2	10		12
Gd.as	Passagem da Ponte do Sanhaoá							3		3
	Hospital							3		3
	Quartel						1	3		4
Diff.es serviços	Estado Maior			1						1
	Ronda				1		1	40		42
	Agencia do Conselho de Adm.am			1						1
	No serviço da Praça	1			1		1	4		7
	Na arrecadação do Corpo							1		1
	Faxina							3		3
	Ordens							4		4
	Somma	2	1	3	3	2	8	139	2	160

Francisco do Rego Barros Falcão,
Commandante.

F. 11.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DA PARAHIBA DO NORTE.

Relação das Praças que se achão destacadas em differentes pontos da Provincia.

Lugares onde se achão	Armas	Graduações	Nomes
VILLA DO POMBAL	Caçadores	Tenente	João Francisco Guardiano.
		Furriel	Antonio Henrique Ferreira.
		Cabo	Antonio Joaquim Peixoto.
		Corneta	Francisco Antonio Sobral.
	Cav.ª	Guarda	Innocencio José de Mendonça.
		Soldado	Manoel Francisco da Costa.
		„	João Ignacio da Silva.
		„	Feliciano José Albino.
		„	Manoel da Penha.
		„	Manoel Francisco do Rosario.
		„	José da Costa Mello.
		„	Manoel Joaquim de Lima.
		„	Antonio José Cavalcanti.
		„	José Ferreira de Mendonça.
		„	José Francisco Chaves.
		„	Joaquim Rodrigues de Souza.
		„	Licino José Gomes.
		„	Manoel Cardozo dos Santos.
		„	João Luiz de França.
		„	João Francisco da Cunha.
		„	Antonio Delfino de Normandia.
		„	Antonio José Marques da Silva.
		„	Manoel Jacinto do Nascimento.
		„	Augusto José Fernandes.
VILLA DO BREJO DE AREIA	Caçadores	Tenente	Francisco Franklin Vieira Flores.
		2.º Sarg.to	Pedro Gonçalves da Costa.
		Cabo	Eleuterio Bispo Ferreira.
		Corneta	José Alves dos Reis.
		Soldado	Augusto José Vicente.
		„	Manoel Felis do Nascimento.
		„	José Jorge da Silva.
		„	Manoel Lourenço dos Santos.
		„	Manoel Simplicio de Lima.
		„	Feliciano José da Silva.
		„	José Luiz Barbalho.
		„	Cyriaco José da Silva.
		„	Antonio José dos Santos.
		„	Daniel Lial do Nascimento.
		„	João Maria Mascarenha do Rosario.
		„	Joaquim Baptista d'Araujo.
		„	Manoel Francisco Pessoa.
		„	Manoel Raymundo dos Santos.
		„	Manoel Estevão da Silva.
		„	Ignacio Alves de Rolhões.
		„	Delfino José de Carvalho.
		„	Pedro Tavares de Farias.
		„	Damião Xavier Axiole.
		„	Thomaz Alves de Aquino.
		„	Manoel José Gomes.
		„	Estevão Freire da Boa-morte
		„	Alexandre Francisco Xavier.
		„	João Manoel do Nascimento.
		„	João Januario dos Santos.
PEDRAS DE FOGO	Caçadores	Cabo	José Thomaz d'Oliveira.
		Soldado	Caetano José Ramos.
		„	Antonio Ferreira dos Santos.
		„	Eleziario Antonio d'Oliveira.
		„	Manoel Firmino da Silva.
		„	Dyonisio Francisco de Mello.
		„	Manoel Pereira Brandão.
		„	Francisco Rodrigues dos Santos.
		„	José Rodrigues Muniz.
		„	Hypolito Cordeiro da Cruz.
MAMANG.ᵉ	Caçadores	Soldado	João Evangelista de Mendonça.
		„	José Ignacio da Silva.
		„	Herculano Pereira da Silva.
		„	Lourenço José do Nascimento.
		„	João Baptista de Miranda.
GUARABIRA	Caçadores	Soldado	Serafim José Rodrigues.
		„	Manoel José dos Passos.
		„	Manoel José da Piedade.
		„	Luiz José Ribeiro.
		„	Innocencio Gomes de Mello.
		„	João Manoel de Souza.
BAHIA DA TRAIÇÃO.	Cav.ª	Cabo	Francisco Cazado Lima.
	Caçad.ᵉˢ	Soldado	Francisco José da Conceição.
		„	Manoel José Souza.
		„	João José de Souza.
		„	Jeronymo Ferreira da Costa.

Lugares onde se achão	Armas	Graduações	Nomes
NA CAPITAL	Est. maior	Major	Francisco do Rego Barros Falcão.
		Sarg.to Aj.e	Francisco Severiano Benicio de Garvalho.
		„ V.º M.e	Delfino Moreira Lima.
	Cavallaria	1.º Sarg.to	João Francisco de Bulhões Floresta.
		Cabo	José Gonçalves de Mello.
		Soldado	Pedro Pereira da Silva.
		„	Antonio Rodrigues Timudo.
		„	Cosme Damião d'Albuquerque.
		„	Francisco da Silva Figueiredo.
		„	José da Silva Pereira.
		„	Manoel da Silva Queiroz.
		„	Antonio José Ignacio da Costa.
		„	Joaquim José d'Hollanda.
		„	João Francisco de Lira Chaves.
		„	João Francisco d'Andrade.
		„	José Correia de Mello.
		„	Carlos dos Santos Bizerra.
		„	Manoel Basilio da Paixão.
		„	João Francisco de S. Tiago.
		„	Miguel dos Anjos Pereira.
	Caçadores	Capitão	Jenuino Antonio d'Almeida e Albuquerque.
		„	Manoel Antonio Marinho Falcão.
		1.º Sarg.to	Antonio Ferreira Campos.
		„	João Alves de Araujo.
		2.º Sarg.to	Miguel da Silva Figueiredo.
		„	José Vicente dos Santos.
		„	Antonio da Costa e Silva.
		Furriel	Pedro Maria dos Martyres.
		Cabo	Alexandre Alves da Conceição.
		„	Antonio Manoel de Torres.
		„	João Alves da Cunha.
		„	Francisco José da Silva.
		„	Antonio Pereira d'Hollanda.
		Corneta	Felis Nunes dos Santos.
		„	João Innocencio do Rosario.
		Soldado	José Pereira Roque.
		„	José Francisco da Costa.
		„	Francisco Herculano Beris.
		„	Christiano José Ferreira.
		„	Marcelino José do Espirito Santo.
		„	Bernardino de Senna.
		„	Januario Simplicio de Lima.
		„	João Vicente de Souza.
		„	Manoel Francisco de Jesus.
		„	Bento Francisco Cavalcanti.
		„	Filippe de S. Tiago Mattos Barreto.
		„	Theodoro Francisco.
		„	Francisco Rodrigues.
		„	Joaquim Felis Pereira.
		„	Belarmino Lourenço da Silva.
		„	João José Correia.
		„	Manoel Cavalcanti d'Albuquerque.
		„	José Maria Bandeira.
		„	Jacinto Pereira Dutra.
		„	José Pereira Dantas.
		„	Justino Antonio Cavalcanti.
		„	Manoel Barboza do Nascimento.
		„	Frederico Fernandes da Silva.
		„	Tude de Mello Muniz.
		„	João Baptista de Miranda.
		„	Antonio Dantas de Figueiredo.
		„	Antonio Francisco Coelho.
		„	Simplicio Fernandes d'Oliveira.
		„	Manoel Gonçalves Ferreira.
		„	Maximiano José do Espirito Santo.
		„	Joaquim Francisco da Costa.
		„	Francisco Felis da Silva.
		„	Francisco da Silva Soares.
		„	Francisco Gregorio Delgado.
		„	Francisco José de Jesus.
		„	Joaquim Lourenço de Paiva.
		„	Thomaz Soares d'Oliveira.
		„	João dos Santos.
		„	Joaquim Teixeira de Vasconcellos.
		„	José Innocencio.
		„	Antonio Galdino d'Oliveira.
		„	Vicente Ferreira dos Santos.
		„	Quintiliano José de Sales.
		„	João Marques de Souza.
		„	Miguel Jacinto de Miranda.
		„	Praxedes Ferreira de Souza.
		„	João Fernandes de Oliveira.
		„	Antonio Francisco de Lima.
		„	Francisco Pedro dos Santos Araujo.
		„	João Gonçalves de Vasconcellos.

Parahiba 1.º de Maio de 1845.= *Francisco do Rego Barros Falcão*— Major Commandante do Corpo Policial.

Tabella *demonstrativa da população da Provincia por Parochias, e por fogos.*

Freguezias.	*Nomes.*	N.º DOS FOGOS
Cidade..........	Manoel Lourenço de Almeida	2861
Conde	Manoel Francisco de Souza	689
Alhandra	Francisco Freire de Andrade........	335
Mamangoape	Paulo José Rodrigues da Rocha	
S. Miguel........	João Baptista Avondano	785
Pilar..	Jeronymo de Brito Bizerra..........	1800
Brejo d'Arêa......	Francisco de Hollanda Chacon	3613
Coité............	Joaquim Alves da Costa Pereira	
Campina	Manoel Joaquim Xavier Sobreira....	
Cabaceiras	Trajano Gomes de S. Tiago	3369
S. João..	José Gomes Pequeno	3055
Pattos	Antonio Dantas Correia de Goes....	1530
Piancó..........	Manoel da Conceição Carvalho Roza.	
Pombal.	Alvaro Ferreira de Souza..........	1390
Souza	J.e Ant.o Marques da Silva Guim.es..	
Bananeiras	Franc.o Gonçalves Ourique de V.os	
Livramento	Manoel André Porcena............	1502
Taipú	Jeronymo Cavalcanti d'Albuquerque.	1602
Independencia. ...	João José do Espirito Santo........	2865
Santa Rita	Bernardino José da Rocha Formoso..	1013
Alagoa Nova	Firmino de Mello Azevedo..........	939
Catolé..........	José Gonçalves Ourique de Vasc.os..	1553

Observações.

O numero de fogos das differentes Freguezias está calculado pelos apresentados na ultima eleição: o das Freguezias em aberto provém da falta de remessa dos Vigarios á Secretaria.

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Mappa *dos Baptizados, Casamentos, e Obitos havidos na Provincia da Parahiba em todo o anno de* 1844.

NUMEROS	*Freguezias*	Baptizados	Casamentos	Obitos	*Observações*
1	Da Cidade	..	..	..	
2	De Santa Rita	..	..	..	
3	Do Livramento	..	..	..	
4	Da Villa do Pilar	..	..	..	
5	Do Taipú	..	..	..	Não cumprírão com a disposição da Lei.
6	Da Taquára	..	..	..	
7	Do Coité	..	..	..	
8	Da Villa do Catolé do Rocha	..	..	..	
9	De S. Miguel	114	30	71	
10	Da Villa do Conde	100	9	46	
11	Da Villa d'Alhandra	16	15	16	
12	Da Villa de Mamangoape	208	31	51	
13	Da Villa de Campina Grande	363	54	31	
14	De Alagôa Nova	410	19	122	
15	Da Villa do Brejo d'Areia	289	55	21	Cumprírão com a disposição da Lei.
16	Da Villa de Bananeiras	207	98	84	
17	Da Villa de Cabaceiras	257	49	53	
18	Da Villa de S. João	376	69	87	
19	Da Villa de Pombal	409	45	96	
20	Da Villa de Pattos	118	35	25	
21	Da Villa da Independencia	207	50	72	Não cumprio a Lei, por ter remettido somente o mappa de Março a Setembro.
22	Da Villa de Piancó	77	24	56	Idem de Janeiro a Abril.
23	Da Villa de Souza	354	30	34	Idem de Janeiro a Junho.
	Somma	3505	613	865	

Secretaria do Governo da Parahiba em o 1º de Maio de 1845.— O Secretario Interino, *Antonio Manoel de Aragão e Mello.*

Resumo *do Orçamento da Despeza Provincial para o anno de* 1846.

Natureza da Despeza	Importancia
1 Assembléa Provincial..........	8:400$000
2 Secretaria do Governo	5:460$000
3 Lyceo	6:836$800
4 Professores de Latim..........	1:200$000
5 Instrucção Publica............	9:754$000
6 Camara Municipal............	2:000$000
7 Saude Publica	600$000
8 Culto Publico................	9:722$000
9 Administração de Rendas......	13:780$000
10 Força Policial	25:381$850
11 Soccorros de Beneficencia	2:600$000
12 Aposentados.................	2:648$789
13 Eventuaes	11:140$000
14 Especial	2:000$000
Réis....	101:523$439

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 1.

Despeza com a Assembléa Provincial.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com o subsidio dos membros da Assembléa.............	6:720$000	Lei Provincial de 25 Maio de 1844.
Ajuda de custo aos mesmos..........	900$000	Idem.
Ordenado do Official.............	250$000	Idem 29 d'Out.1841.
Idem do Porteiro..	250$000	Idem 19 Abril 1837.
Idem do Continuo.	120$000	Idem.
Impressão dos Actos.............	130$000	Id. 27 Janeiro 1843.
Objectos de expediente...........	30$000	Idem.
Rs....	8:400$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 2.

Despeza com a Secretaria do Governo.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇÃO
Com o ordenado do Secretario	$	Pende do Governo central a decisão do pagamento do ordenado do Secretario.
Idem do Official maior.	800$000	Lei Provincial de 26 de Novembro de 1840, art. 20.
Idem de dous Officiaes.	1:200$000	
Idem de dous terceiros ditos............	1:000$000	
Idem de dous Amanuenses	800$000	
Idem do Porteiro....	360$000	
Idem do Continuo...	300$000	
Impressão de Leis, generos de expediente, e copias de livros de datas de sesmarias.	1:000$000	art. 1. § 3. idem de 19 de Julho 1844.
Réis..	5:460$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 3.

Despeza com o Lyceo.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com o ordenado do Director.	800$000	Regulamento de 21 de Fevereiro de 1842.
Idem do Lente da 1.ª Cadeira.	720$000	
Idem idem da 2.ª dita....	720$000	
Idem idem da 3.ª dita....	720$000	
Idem idem da 4.ª dita....	720$000	
Idem idem da 5.ª dita....	720$000	
Idem idem da 6.ª dita ...	720$000	
Idem de dous Substitutos	800$000	
Gratificação a um dito como Secretario	76$800	
Ordenado do Porteiro	400$000	
Idem do Continuo	400$000	
Generos para expediente....	40$000	
Réis......	6:836$800	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 4.

Despeza com os Professores de Latim.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com o ordenado do Professor da Villa de Pombal	400$000	Leis Provinciaes de 19 de Maio de 1835, de 8 de Nov. de 1841, e 19 de Julho de 1844.
Idem da Villa de Souza..............	400$000	
Idem da Villa do Brejo de Areia.......	400$000	
Réis..	1:200$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 5.

Despeza com a Instrucção Primaria.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇÃO
Com o ordenado e gratificação do Professor de 1.as Letras da Cidade Alta	450,000	Lei Geral de 15 de Outubro de 1827, Decreto de 11 de Nov. de 1831, e Leis Provinciaes de 19 de Maio de 1835, 18 d'Abril de 1837, e 19 de Julho de 1844.
Idem idem da Cidade Baixa..	450,000	
Idem idem da Villa do Conde.	350,000	
„ da Alhandra....	350,000	
„ de S. Miguel....	350,000	
„ de Mamangoape.	350,000	
„ da Cruz do Espirito Santo....	350,000	
„ de Lucena......	350,000	
„ da Serra da Raiz.	350,000	
„ do Pilar..	350,000	
„ do Ingá........	350,000	
„ de Bananeiras ..	350,000	
„ da Independencia	350,000	
„ do Brejo d'Areia.	350,000	
„ do Catolé	350,000	
„ d'Alagoa Nova..	350,000	
„ de S. João......	350,000	
„ de Campina	350,000	
„ de Pattos	350,000	
„ de Cabaceiras....	350,000	
„ de Piancó......	350,000	
„ de Pombal......	350,000	
„ de Souza	350,000	
„ da Serra doCoité.	350,000	
„ da Professora da Cidade Alta	460,000	
„ dita da Baixa..	460,000	
Aluguel da casa d'Aula da Cidade Alta................	84,000	
Dito da dita Baixa..........	150,000	
Réis....	9:754,000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.
O Secretario Interino
Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 6.

Despeza com a Camara Municipal da Capital.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com a ordinaria, e expediente da Camara Municipal da Capital............	1:700$000	Lei de 19 de Julho de 1844.
Aluguel da caza de suas sessões......	300$000	
Réis..	2:000$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 7.

Despeza com o Cirurgião Mor da Provincia.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com o ordenado do Cirurgião Mor encarregado da Vaccina	600$000	Lei Provincial de 10 de Junho de 1835.
Réis..	600$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 8.

Despeza com o Culto Publico.

Objecto de Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAO
Com a Congrua, e mais vencimentos do Vigario da Cidade..	352,000	Leis Provinciaes de 26 de Maio, 4 de Junho de 1835, e de 29 de Abril de 1837.
Idem da Villa do Conde....	333,000	
„ da Alhandra..........	333,000	
„ do Taipú	325,000	
„ do Pilar..	333,000	
„ de S. Miguel..........	333,000	
„ de Mamangoape	325,000	
„ do Brejo d'Areia	325,000	
„ de Campina	333,000	
„ de Cabaceiras	325,000	
„ de S. João..	332,000	
„ de Pattos	332,000	
„ de Piancó............	332,000	
„ de Pombal..	340,000	
„ de Souza	332,000	
„ de Bananeiras	325,000	
„ da Independencia	325,000	
„ do Catolé	332,000	
„ do Livramento........	333,000	
„ d'Alagoa Nova........	325,000	
„ do Coité..............	332,000	
„ de Santa Rita..........	325,000	
„ de 22 Coadjutores das Freguezias acima....	2:200,000	
„ ao Capellão da Ermida dos presos.........	150,000	
Ordinaria ao Convento dos Capuchos..	90,000	
Réis....	9:722,000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.
O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 9.

Despeza com a Administração de Rendas Provinciaes.

Objecto da Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇÃO
Com o ordenado do Inspector.	1:200$000	
Idem do Contador	840$000	Resolução do Governo de 10 de Dezembro de 1844.
„ do Thesoureiro	840$000	
„ do Procurador Fiscal ..	720$000	
„ do Secretario	600$000	
„ do 1.º Official da Contadoria.	600$000	
„ de tres 2.os Officiaes da dita	1.440$000	
„ do Porteiro	420$000	
„ do Continuo	360$000	
Compra de generos de expediente	280$000	Lei Provincial de 19 de Julho de 1844
Aluguel da Casa da Administração	600$000	
Porcentagem ao Juizo dos Feitos.	600$000	
Ordenado de dous Inspectores do assucar e algodão.	1:200$000	Idem de 13 de Fev. 1837.
Idem do Pesador e Marcador.	480$000	Resolução de 10 de Dezembro de 1844.
Aluguel da Casa da Inspecção.	300$000	Lei Provincial de 19 de Julho de 1844.
Salario dos serventes	500$000	
Expediente e utensilios	300$000	
Porcentagem aos Collectores e seus Escrivães	2:500$000	
Réis	13:780$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 10.

Despeza com a Força Policial.

Objecto da Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com os vencimentos do Commandante do Corpo	840$000	Lei Provincial N.° 2 de 25 de Maio de 1844, e Tabella de 14 de Maio de 1842.
Idem de dous Capitães Commandantes de Companhias.	1:200$000	
Idem de dous Tenentes, segundos ditos	960$000	
Soldo e gratificação dos Officiaes Inferiores	3:019$100	
Idem aos Praças do Corpo....	14:180$250	
Forragem aos Guardas montados....................	2:400$000	
Fardamento aos Inferiores, e Guardas	2:372$500	
Luzes para os quarteis, e concerto d'armamento........	230$000	
Aluguel de casas para quarteis dos destacamentos	180$000	
Réis....	25:381$850	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 11.

Despeza com os Soccorros de Beneficencia.

Objecto da Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com o Hospital da Santa Caza da Misericordia........	600$000	Lei Provincial de 19 de Julho de 1844.
Sustento e vestuario dos presos pobres..	2:000$000	
Réis..	2:600$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 12.

Despeza com os Empregados Aposentados.

Objecto da Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com o ordenado do 2.º Official da Secretaria do Governo, Joaquim Francisco Monteiro da Franca	572$816	Lei Provincial de 16 de Dezembro de 1842.
Idem da Professora de 1.as Letras da Villa de Souza, D. Maria José de Jesus	75$008	
Idem idem do Pilar, D. Roza Flora Cavalcanti Chaves..	61$340	
Idem idem de Campina Grande, D. Roza Egidia d'Alm.da	77$550	
Idem do Professor idem do Cabedello, José Pereira da Silva Dourado............	128$627	
Idem de Francez do Lyceo, Manoel Caetano Vellozo..	200$876	Idem de 8 de Nevembro de 1841.
Idem de Grammatica Portugueza, P.e José Antonio Lopes da Silveira............	225$139	
Idem idem de Inglez Fr. Fructuozo da Soledade Segismundo.................	57$560	
Idem idem de Latim, Adriano Francisco Ferreira Neves..	220$950	
Idem de Latim e Francez da Villa do Pilar, Luiz Antonio Monteiro da Franca	102$124	
Idem do Official Maior da Secretaria do Governo, Antonio d'Oliveira............	445$174	Idem de 26 de Novembro de 1840.
Idem do Porteiro, idem, José Corrêa de Lima..........	313$670	
Soldo ao Guarda invalido do Corpo de Policia, Jeronymo Gomes Jardim	96$000	Idem, 16 de Out. de 1841.
Meio soldo á viuva do Guarda de Policia Ovidio Daniel de Almeida	72$000	Idem, 27 de Jan. de 1843.
Réis....	2:648$789	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.
O Secretario Interino
Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 13.

Despezas Eventuaes.

Objecto da Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇAÕ
Com os vencimentos dos Senhores Deputados á Assembléa Provincial, no caso de prorogação, ou sessão extraordinaria, augmento da Força Policial, no caso de necessidade, e gratificação ao Engenheiro Inspector das obras publicas da Provincia..	9:640$000	Lei Provincial de 19 de Julho de 1844, e Ordem do Governo de 13 de Março de 1835.
Conclusão da obra da cadeia de Pombal.	1:500$000	
Réis.	11:140$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Tabella numero 14.

Despeza Especial.

Objecto da Despeza	IMPORTANCIA	LEGISLAÇÃO
Com a porcentagem do recebedor da taxa da passagem da ponte do Sanhaoá......	400$000	Ordem do Governo de 21 de Nov. 1844.
Com os reparos da mesma ponte.....	1:600$000	Lei Provincial de 19 de Julho de 1844.
Réis.	2:000$000	

Secretaria do Governo da Parahiba 2 de Maio de 1845.

O Secretario Interino

Antonio Manoel de Aragão e Mello.

MAPPA

Dos julgamentos proferidos pelo Jury da Provincia da Parahyba do Norte, sobre crimes n'ella commettidos no anno de 1845.

Comarcas	Municipio em que se reunio o Jury	Datas das sessões. 1845.	N.º dos Processos.	Seo começo: Queixa.	Seo começo: Denuncia: Particular	Seo começo: Denuncia: Do Promotor.	Seo começo: Ex Officio.	Quem o sustentou no Jury: O Queixoso.	Quem o sustentou no Jury: Seo Procurador.	Quem o sustentou no Jury: O Promotor.	Numero dos Reos.	Sexos: Homens.	Sexos: Mulheres.	Naturalidades: Brasileiros.	Naturalidades: Estrangeiros.	Idades: Menores de 21 annos: De 17 até 21 annos.	Idades: Maiores de 21 annos: De 21 até 40 annos	Idades: Maiores de 21 annos: De 40 para cima.	Estados: Solteiros.	Estados: Cazados.	Estados: Viuvos.	Modos de livramentos: Prezos.	Modos de livramentos: Affiançados: Pessoalmente.	Modos de livramentos: Affiançados: A revelia.	Modos de livramentos: Auzentes: Comparecendo	Modos de livramentos: Auzentes: A revelia.
Cidade da Parahyba	Parahyba	10 de 9br.º a 20 do mesmo anno	4	4						4	2	2		2			1	1	1	1		1	1			
	Pilar																									
	Mamanguape	9 de Dezembro a 13 do mesmo	2	1			1			2	2	2		2			2			2		1	1			
Brejo d'Area	Brejo d'Arêa																									
	Bananeiras																									
	Independencia																									
	Campina-grande																									
	Cabaceiras																									
	S. João																									
Pombal	Pombal																									
	Pattos																									
	Souza																									
	Piancó																									
Sommas parciaes			6	5			1			6	4	4		4			3	1	1	3		2	2			
Sommas geraes			6	5			1	6			4	4		4		4			4			2	2			

Comarcas	Municipio em que se reunio o Jury	Qualidades: Autores.	Qualidades: Cumplices.	Qualidades: Simples tentativa.	Crimes publicos: Resistencia.	Crimes publicos: Tirada ou fugida de prezos.	Somma total.	Crimes particulares: Homicidio.	Crimes particulares: Ferimentos e offensas fizicas	Crimes particulares: Ameaças.	Crimes particulares: Estupro.	Crimes particulares: Furto.	Crimes particulares: Damno.	Crimes particulares: Roubo.	Somma total.	Crimes patentes: Armas defezas.	Somma total.	N.º geral de todos os crimes: Do Municipio.	N.º geral de todos os crimes: Da Comarca.	Condemnações: Morte.	Condemnações: Galés.	Condemnações: Prizão com trabalhos.	Condemnações: Prizão simples.	Condemnações: Multa.	Absolvidos: Por decisão do Jury.	Absolvidos: Por presumpção.	Recursos: Appellação do Jury.	Recursos: Dita das partes para a Relação.	Recursos: Protesto por novo Jury.	Recursos: Não recursos.
Cidade da Parahyba	Parahyba	2							1						1	1	1								2					2
	Pilar																													
	Mamanguape			1	1		1	1							1	1	1								2					2
Brejo d'Area	Brejo d'Arêa																													
	Bananeiras																													
	Independencia																													
	Campina-grande																													
	Cabaceiras																													
	S. João																													
Pombal	Pombal																													
	Pattos																													
	Souza																													
	Piancó																													
Sommas parciaes		2		1	1		1	1	1						2	2	2								4					
Sommas geraes		3			1		1	2							2	2	2								4		4			

Occupações dos Reos varões.		Reos
Empregados Publicos.	Clero	
	Milicia	
	Justiça	
	Fazenda	
	Diversos	
Agricultura		
Commercio		1
Artes		
Letras		
Nautica		
Serviço domestico		
Sem officio		
Escravos		
Sommas		

Instrucções dos Reos.	De mais educação	Sabendo ler	Analphabetos
Sommas	1	1	2

OBSERVAÇÕES.

Os Julgados foraõ absolvidos, e não houve appellação, nem recurso algum. Não vai o resultado das sessões das Villas do Brejo d'Arêa, Bananeiras, e da 1.ª sessão da Cidade por não terem os respectivos Juizes remettido os mappas do modello N. 5. Não me foi possivel pois apresentar este mappa com todas as observações necessarias, porquanto na Secretaria da Policia faltaõ participações de lugares, que presumo ter havido sessões: mas que não se participaraõ. No Pilar foi convocado o Jury para o dia 7 de Julho, e não houve reunião por não comparecerem Juizes em numero, havendo-se esgotado a urna. Em S. João designou-se o dia 31 de Julho, e não teve effeito por ordem do Juiz. Em Cabaceiras designou-se o dia 18 de Agosto, e não teve effeito, por se não reunirem os Juizes, por causa da secca; dizia mais o Juiz que tambem achava arriscada a segurança dos prezos, que deviaõ ir da cadêa da Cidade. Em Campina deo-se principio a 27 de Setembro, e fechou-se, porque os processos apresentados pelo Juiz Municipal não estavaõ competentemente preparados.

Secretaria da Policia em 9 de Abril de 1846.

O Chefe de Policia **Miguel Joaquim Ayres do Nascimento.**

Conforme. No impedimento do Secretario. — *Felinto Leoncio Victor Pereira.*

PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE.

Mappa da Força do Corpo Policial, e do serviço em que a mesma he empregada.

Quartel do Commando do Corpo em 15 de Abril de 1846.

	Estado Maior. Major.	Estado Maior. Sargento Ajudaute.	Estado Maior. Dito Vago-Mestre.	Cavalaria. Soldados.	Cavalaria. SOMMA.	Caçadores. Officiaes. Capitães.	Caçadores. Officiaes. Tenentes.	Caçadores. Inferiores. 1.os Sargentos.	Caçadores. Inferiores. 2.os Ditos.	Caçadores. Inferiores. Furrieis.	Caçadores. Baionetas. Cabos.	Caçadores. Baionetas. Soldados.	Caçadores. Cornetas.	Caçadores. SOMMA.	TOTAL.
Promptos	1		1	8	10	2	1	2	4	2	7	72	4	94	104
Em deligencia				1	1		1				1	4		7	7
Com licença															
Doentes				1	1							2		3	3
Prezos															
Estado effectivo	1		1	10	12	2	2	2	4	2	8	78	4	102	114
Falta completar		1			1									1	1
Estado completo	1	1	1	10	13	2	2	2	4	2	8	78	4	102	115

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO.

	QUALIDADE DO SERVIÇO.	Major.	Sarg.to Ajudante.	Dito Vago-mestre.	Capitães.	Tenentes.	1.os Sargentos.	2.os Ditos.	Furrieis.	Cabos.	Soldados.	Cornetas.	SOMMA.
DESTACADOS.	Pombal												
	Brejo d'Arêa					1				1	27	1	30
	Independencia									1	4		5
	Mamangnape										7		7
	Pilar									1	5		6
	Pedras de Fogo							1		1	10		12
GUARDAS.	Quartel									1	3	1	5
	Passagem da Ponte de Sanhauá										2		2
DIFFERENTES SERVIÇOS.	Estado-maior								1				1
	Ronda						1			2			3
	Agencia do Conselho de Administração						1						1
	No serviço da Praça							1			4		5
	Na arrecadação do Corpo			1							1		2
	Faxina										3		3
	Ordens										2		2
	No expediente Militar				1								1
	Disponiveis para as rondas, e differentes serviços policiaes	1			1			2	1		12	2	19
	SOMMA	1		1	2	1	2	4	2	7	80	4	104

FRANCISCO DO REGO BARROS FALCÃO, Major e Commandante.

Conforme. No impedimento do Secretario — *Felinto Leoncio Victor Pereira,* Official-maior.

Mappa demonstrativo da Força da Guarda Nacional da Provincia da Parahiba do Norte.

Palacio do Governo da Parahyba, 5 de Maio de 1846.

Commando	Legião		Unidade	Freguezia	Estado Maior do Commando Superior			Estado Maior das Legiões									Estado Maior dos Corpos									Officiaes			Inferiores								
					Commando Superior	Ajudante d'ordens	Capitão Secretario Geral	Coroneis	Majores	Capitães Promotores	Tenentes Ajud. dos ditos	Tenentes Quarteis Mestres	Cirurgiões-Móres	Tenentes Secretarios	Alferes Secretarios	Cornetas-Móres	Tenentes Coroneis	Majores	Ajudantes	Tenentes Quarteis Mestres	Secretarios	Alferes Porta-Bandeira	Sargentos Ajudantes	Sarg. Quarteis Mestres	Cornetas-móres	Capitães	Tenentes	Alferes	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Furrieis	Cabos	Guardas	Cornetas	Somma	Somma de cada uma das forças	Guardas de Reserva
Commando Superior da Cidade.	Empregados no Commando Superior.				1	1																													2	2:472	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1	1	1			1	1																			7		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia da Cidade													1	1	1	1	1	1	1			4	4	8	4	8	4	32	386	6	463		167
			2.º Dito	Freguezia da Cidade e Villa do Conde													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	8	4	8	4	35	349	5	429		66
			3.º Dito	Freguezia da Villa da Alhandra													1	1			1					3	2	4	4	9	4	25	318	2	374		16
			4.º Dito d'Artilharia	Freguezia da Cidade														1					1	1		2	2	4	2	6		15	145	1	180		19
	2. Legião	Empregados de Legiões						1	1	1	1	1		1	1	1																			8		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia do Livramento													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	12	6	11	6	39	387	3	484		105
			2.º Dito	Freguezia de Santa Rita													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	12	6	12	6	42	416	7	521		140
		Esquadrão de Cavallaria		Freguezia de Santa Rita														1								1	1	1							4		
Commando Superior de Mamanguape.	Empregados no Commando Superior				1																														1	2:581	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1	1	1		1		1																			7		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia de Mamanguape													1						1	1		1			4	8	4	22	325		367		10
			2.º Dito	Freguezia de Mamanguape													1	1	1	1	1	1	1	1		5	4	2	3	9	5	33	514		583		28
			3.º Dito	Freguezia de S. Miguel da Bahia da Traição													1	1	1				1			6	6	6	4	9	3	25	425		484		23
	2.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1			1																						4		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia do Pilar													1	1	1	1		1	1			4	3	6	3	6	3	30	418		479		44
			2.º Dito	Freguezia do Taipú													1	1	1	1	1		1			6	3	5	6	9	6	45	570		656		38
Commando Superior do Brejo d'Area.	Empregados no Commando Superior				1	2	1																												4	2:536	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1	1	1																							5		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia do Brejo d'Areia													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	4	5	3	30	532		625		40
			2.º Dito	Freguezia de Bananeiras													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	3	5	3	24	487		555		38
			Corpo	Freguezia do Coité																	1	1	1	1		3	3	5	3	4	2	16	360		400		23
			Secção d'Alagoa Grande do Paó																																		
	2.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1		1	1																							4		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia da Independencia													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	3	4	4	4	25	340		396		20
			2.º Dito	Freguezia da Independencia																	1		1	1		3	1	1	3	3	3	24	506		549		21
Commando Superior de Campina Grande.	Empregados no Commando Superior				1	1																													2	2:424	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões							1	1	1																								3		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia de Campina Grande													1	1	1	1		1	1	1		4	2	3	4	8	4	20	420		472		14
			2.º Dito	Freguezia d'Alagôa Nova													1	1	1	1	1	1		1		4	4	8	4	8	4	24	411		474		36
			3.º Dito	Freguezia do Ingá													1																500		501		
	2.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1	1																								4		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia de S. João													1	1		1	1					5	5	7	6	12	7	35	450		531		40
			2.º Dito	Freguezia de Cabaceiras													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	20	374		437		21
Commando Superior de Souza.	Empregados no Commando Superior				1																														1	2:860	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões																																			
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia de Piancó													1		1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	30	288		360		60
			2.º Dito	Freguezia do Piancó													1	1	1	1	1	1				4	4	4	4	8	4	32	300		366		6
	2.ª Legião	Empregados de Legiões																																			
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia do Pombal													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	31	400		474		50
			2.º Dito	Freguezia de Pattos													1	1	1	1	1	1	1	1		3	4	4	4	8	4	36	407		478		28
	3.ª Legião	Empregados de Legião						1	1																										2		
		Corpos	1.º Batalhão	Freguezia de Souza													1	1	1				1	1		7	5	6	8	16	8	32	698		785		50
			2.º Dito	Freguezia de Catolé													1	1	1	1	1	1				4	4	6	4	8	4	30	328		394		64
			TOTAL		5	4	1	8	9	7	7	5	1	2	2	3	24	25	20	19	20	18	21	18		114	106	152	112	216	110	750	11,072	24		12:873	1:169

OBSERVAÇÕES.

Vai lançado o Commando Superior de Souza como no ultimo quadro, porque a secca affastando toda a sua população para outros lugares, não permittio a organisação do dito quadro. O Commando Superior do Brejo tambem por motivos analogos deixou de contemplar o Batalhão da Villa da Independencia, e a 1ª Companhia do Batalhão da Villa de Bananeiras, indo sómente estes lançados como no quadro passado.

Manoel Antonio Marinho Falcão,
Capitão Policial ás ordens do Governo.

IV.

Mappa dos Empregados do Lyceo desta Cidade, das Cadeiras, materias que n'ellas se ensinão, e do numero dos alumnos, que cada um actualmente tem.

Empregados.	Nomes dos Professores.	Numero das CADEIRAS.	Materias de ensino.	N.º D'ALUMNOS.
Professores.	Severiano Antonio da Gama	1.ª Cadeira.	Grammatica Latina	51
	Vaga	2.ª Dita.	Grammatica Franceza	5
	Manoel Porfirio Aranha	3.ª Dita.	Rhetorica, Geografia, Chronologia, e Historia.	8
	Padre João do Rego Moura	4.ª Dita.	Geruzez Philosophia	12
	Manrique Victor de Lima	5.ª Dita.	Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trignometria.	9
Substitutos.	Claudiano Joaquim Bizerra Cavalcanti		SOMMA.	85
	Rufino Olavo da Costa Maxado . .			
Porteiro.	Gervazio Victor da Natividade . .			

Secretaria do Governo da Parahyba em de Abril de 1846.—
No impedimento do Secretario Felinto Leoncio Victor Pereira, Official Maior.

MAPPA

dos Professores de Latim, e 1.as Letras da Provincia da Parahyba do Norte, com declaração do n.º de seus Alumnos no anno de 1845.

NATUREZA DAS AULAS.	LUGARES ONDE EXISTEM.	*Nomes dos Professores.*	**Observações.**	Numero dos Alumnos.	TOTAL.
LATIM.	*Brejo d'Arêa*	Joaquim Jose Henriques da Silva		15	
	Pombal	Antonio Gonçalves d'Andrade	Não tomou conta da cadeira desde que foi nomeado.		
	Souza	Amaro Gomes dos Santos		8	23
PRIMEIRAS LETRAS PARA MENINOS.	*Cidade*	Antonio da Costa Rego Moura	Não remetteo o Mappa competente.		
	Varadouro	Joaquim da Silva Guimarães Ferreira	Idem.		
	Lucena	Antonio Elias Pessoa Senior		32	
	Espirito Santo	Romualdo Primo Cavalcanti d'Albuquerque		26	
	Conde	Manoel Jeronymo do Sacramento		36	
	Alhandra	Francisco Soares Neiva	Não remetteo o Mappa competente.		
	Mamanguape	Francisco Pulquerio Gonçalves d'Andrade		31	
	São Miguel	Antonio Luiz de Mello		52	
	Pilar	Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa		20	
	Ingá	João d'Almeida da Costa	Não remetteo o Mappa competente.		
	Brejo d'Arêa	Antonio Victor Pereira Junior		44	
	Ciuté	João Ribeiro Campos e Vasconcellos		4	
	Campina Grande	Antonio José Gomes Barbosa		34	
	Alagôa-nova	José Soares Alves d'Almeida	Não remetteo o Mappa competente		
	Independencia	Joaquim José da Costa Mattos		32	
	Serra da Raiz	Padre Manoel de Carvalho e Silva	Não remetteo o competente Mappa.		
	Bananeiras	Gregorio Magno Borges da Fonseca		60	
	Cabaceiras	Bernardino José Limeira		24	
	São João	Felis José Pereira	Não remetteo o competente Mappa		
	Pombal	Felippe Bezerra Monte-negro	Idem.		
	Pattos	Francisco Herculano de Medeiros	Idem.		
	Piancó	Manoel do Monte Furtado	Idem.		
	Catolé do Roxa	José Torquato de Sá Cavalcante	Idem.		
	Souza	Manoel de Torres Bandeira	Idem.		375
Idem para meninas	*Cidade*	Maria da Conceição Cabral	Idem.		
	Varadouro	Maria Manoella de Mello	Idem.		
	SOMMA				398

Secretaria do Governo da Parahyba em 16 de Abril de 1646.

No impedimento do Secretario,

Felinto Leoncio Victor Pereira,

Official-maior.

VIII.

CONTA *em additamento a que se remetteu proveniente das quantidades, qualidades, e valores dos mantimentos enviados pelo Governo Geral em soccorro desta Provincia, em que se apresenta as duas remessas ultimamente recebidas.*

1846			VALOR PARCIAL.	TOTAL.
Abril	15	Recebeu-se mil duzentos e quarenta alqueires; sendo 960 alqueires de farinha de mandioca, 100 alqueires de milho, 150 alqueires d'arroz, e 30 ditos de feijão, vindos no Brigue Atála na importancia- - - - de Rs.	3:604$340	
«	18	Idem mil oitocentos trinta e quatro alqueires de farinha de mandioca, 34 ditos de milho, e 150 ditos de arroz idem - - - - - - - -	5:562$287	
			Réis- - - -	9:166$627

NB. Na importancia acima está incluida a do frete, e transporte dos generos. — Contadoria d'Administração das Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte, 20 de Abril de 1846.

O Contador — *Frederico Augusto Neiva.*

Conforme. No impedimento do Secretario

Felinto Leoncio Victor Pereira,

Official-maior.

VIII.

CONTA *da compra, e distribuição da farinha de mandioca recebida nesta Administração de Rendas Provinciaes em differentes remessas feitas de Pernambuco por encommenda do Exm. Sr. Presidente desta ao d'aquella Provincia.*

PROVINCIAL.		
Importancia de 650 saccas chegadas nas lanxas Pureza de Maria, e Santa Cruz, e mais despezas . .	3:800$195	
Idem de 630 ditas idem nas lanxas Pureza de Maria, e S. João Baptista idem.	3:131$020	
Idem de 300 ditas idem na barcassa Amparo de Olinda idem	1:635$280	
Idem de 400 ditas idem nas lanxas Conceição da Ponte, e Conceição Brazileira idem.	2:523$200	
Idem de 800 ditas compradas a João Casavechia idem.	2:938$680	
Idem de 1000 ditas idem nas lanxas Conceição Pureza de Maria, e Triunfante, idem a Leopoldo José da Costa e Araujo idem. . . .	4:692$500	
	18:720$875	
Conducção de 98 saccas para o Brejo d'Arêa	154$000	
Producto da venda d'esta farinha. . . .	. . . .	12:907$819
Valor de 575 saccos á 280 rs. cada um.	. . . .	161$000
Idem de 20 saccas remettidas para a Povoação de Santa Ritta.	. . . .	110$000
Conducção de 98 saccas para o Brejo d'Arêa.	. . . .	154$000
Pela differença havida na distribuição da farinha remettida pª o Brejo	. . . .	318$184
Indemnisação pela differença havida na distribuição da farinha n'Administração.	. . . .	531$372
Rs.	18:874$875	14:182$375

N. B. A differença que se nota na presente conta do valor de Rs. 4:692$500, procede da compra ultimamente feita de mil saccas de farinha, cuja destribuição não se acha ultimada, e por esta razão não se pode indicar qual o resultado dessa operação. Contadoria Provincial 2 de Abril de 1846. — O Contador Frederico Augusto Neiva. — Conforme — No impedimento do Secretario, Felinto Leoncio Victor Pereira Official maior.

IX.

QUADRO *demonstractivo da quantidade, e valor das saccas de farinha de mandioca importada para consumo desde o 1.º de Janeiro de 1845, até o ultimo de Março de 1846 com declaração da que veio por incommenda do Governo.*

	N.º das SACCAS.	Importancia.
Pelo que se recolheo no armazem desta Administração proveniente das remessas feitas de ordem do Governo Imperial. Tres mil seis centas sessenta e duas saccas no valor de dez contos oito centos setenta e sete mil sete centos e cincoenta e cinco reis.	3:662	10:877$755
Idem idem das compras feitas de ordem do Governo Provincial. Tres mil sete centas e oitenta saccas no valor de desesete contos quinhentos noventa e seis mil duzentos e dez reis.	3:780	17:596$210
Pelas entradas que fizerão diversos possuidores. Vinte sete mil oito centas e trinta saccas no valor de cento trinta e oito mil quatro centos e oitenta reis.	27:830	135:138$480
	35:272	163:612$445

N. B. — A differença que se nota entre a importancia de 17:596$210 rs., que se apresenta na addicção correspondente a compra da farinha feita por ordem do Governo da Provincia, e a de 18:720$875 rs. apresentada na conta da compra, e destribuição da farinha recebida no armazem d'Administração de Rendas por incommenda do Governo da Provincia procede de que na presente conta contemplão-se unicamente as importancias das compras do genero, e naquella alem destas importancias existem as das despezas feitas com os fretes, compra de saccos, e outras com o expediente da destribuição. — Contadoria da Administração de Rendas Provinciaes 2 de Abril de 1846. — O Contador Frederico Augusto Neiva. — Conforme — No impedimento do Secretario, Felinto Leoncio Victor Pereira Official maior.

MAPPA dos julgamentos proferidos pelo Jury da Provincia da Parahyba do Norte sobre os crimes n'ella commettidos nos annos de 1837, 1839, 1840, 1842, 1844, 1845 e 1846.

Comarcas	Municipio em que se reunio o Jury.	Datas das Sessões. 1846.	Numero dos Processos.	Seu começo: Queixa.	Seu começo: Denuncia: Particular.	Seu começo: Denuncia: Do Promotor.	Seu começo: Ex Officio.	Quem os sustentou no Jury: O Queixoso.	Quem os sustentou no Jury: Seu Procurador.	Quem os sustentou no Jury: O Promotor.	Numero dos Reos.	Sexos: Homens.	Sexos: Mulheres.	Naturalidades: Brasileiros.	Naturalidades: Extrangeiros.	Idades: Menores de 21 annos: De 17 até 21 annos.	Idades: Maiores de 21 annos: De 21 até 40 annos	Idades: Maiores de 21 annos: De 40 para cima.	Estados: Solteiros.	Estados: Cazados.	Estados: Viuvos.
Cidade da Parahyba	Parahyba	9 de Setembro ao 1.º de Outubro.	4	1			4			5	5	5		5		2	3		3	2	
	Pilar	3 de Novembro á 7 do mesmo	6	2		1	3			6	6	6		6		1	4	1	2	4	
	Mamangoape	14 de Agosto á 20 do mesmo	7	2		6	6				11	10	1	11			6	5	4	5	2
Cidade de Area	Cidade d'Area	11 de Agosto á 20 do mesmo	9	5		1	4			10	10	10		10			7	3	3	6	1
	Independencia	1.º de Setembro á 4 do mesmo	5		2		3			5	5	5		5			2	3		4	1
	Sam João	12 de Outubro á 14 do mesmo	5	1	2	2	1			5	5	4	1	4	1		3	2		2	3
Sommas parciaes			36	11	4	10	21			31	42	40	2	41	1	3	25	14	12	23	7
Somma geral			36	11	14		21	31			42	42		42		42			42		

Municipio	Modo de livramento: Presos.	Affiançados: Pessoalmente.	Affiançados: A' revelia.	Ausentes: Comparecendo.	Ausentes: A' revelia.	Qualidades: Authores.	Qualidades: Complices.	Qualidades: Simples tentiva.	Crimes publicos: Resistencia.	Crimes publicos: Tirada ou fuga de presos.	SOMMA TOTAL.	Crimes particulares: Homicidio.	Ferimentos, e offensas physicas.	Ameaça.	Estupro.	Rapto.	Furto.	Roubo.	SOMMA TOTAL.
Parahyba	5					5						3	2						5
Pilar	3	3				6						1	4						
Mamangoape	16	1				6		2	5			3	1				1		
Cidade d'Area	6	4				9		1	1			3	4	1				2	
Independencia	5					5				1		1	1					1	
Sam João	5					4		1				4							
Sommas parciaes	34	8				35	1	4	6	1		15	12	1			1	3	5
Somma geral	34	8				40			7			37							

Municipio	Crimes policiaes: Armas defezas.	SOMMA TOTAL.	N.º geral de todos os crimes: Do Municipio.	Da Comarca.	Condemnações: Morte.	Galés.	Prisão com trabalho.	Prisão simples.	Multa.	Açoutes.	Absolvições: Por decisão do Jury.	Por presumpção.	Recursos: Appellação do Jury.	Dita das partes para a Relação.	Protesto por novo Jury.	Não recursos.
Parahyba	1	1			2						3					5
Pilar	3	3					1	1		1	3		3			3
Mamangoape	5	5						1			10			1		9
Cidade d'Area	1	1			1	2	1		2		6			1		9
Independencia	4	4				1		1	1		3		1		1	4
Sam João											5					5
Sommas parciaes	14	14			3	3	2	3	3	1	30		4	2	1	35
Somma geral	14				15						30		7			35

Occupação dos Réos varões.		
Empregados Publicos.	Clero	
	Milicia	
	Justiça	
	Fazenda	
	Diversos	
Agricultura		23
Commercio		2
Artes		
Letras		
Nautica		
Serviço domestico		2
Sem officio		10
Escravos		5
SOMMA		42

Instrucção dos Réos.	
De mais educação	2
Sabendo ler	14
Analphabetos	26

OBSERVAÇÕES.

Pelo que respeita ao anno de 1837 só ha hum processo, e por crime de morte: o réo foi condemnado a galés perpetuas, devendo ser absolvido, por não haver contra elle mais que indicios. Quanto ao de 1839 há somente 2, ambos por crime de morte, e em ambos se deo absolvição, sendo esta injusta a respeito de um réo, que até confessou o crime, sem provar circumstancia alguua que o justificasse. Em referencia ao anno de 1840 ha somente hum processo, tambem por crime de morte: foi o réo absolvido, e não consta do mappa parcial, se justa, ou injustamente. Quanto ao de 1842, ha tambem hum só processo, e pelo mesmo crime de morte, dando-se n'elle absolvição, que tambem não consta ser justa, ou injusta. Por crimes acontecidos em 1844, 12 processos, 3 por crime de morte, sendo em todos absolvidos os réos, e justamente por falta de provas; 3 pelo de roubo, sendo hum dos réos absolvido, e 2 condemnados, hum á 4 annos e meio de galés com multa, outro que era accusado de complicidade, a 8 mezes tambem de galés com multa, sendo justa a decisão a respeito de todos, segundo as provas dos autos; 3 por ferimentos, com justiça, pela mesma rasão absolvidos 2 réos, e 1 condemnado a hum anno de prisão com multa correspondente a 6 mezes; 1 por armas defezas; 1 por armas defezas e ameaças; 1 por fuga de prezos; erão 3 os accuzados, 1 em cada processo, e todos forão com justiça, por falta de provas absolvidos. 1845, 6 processos; 1 por crime de morte, sendo 2 accusados, que com justiça forão, hum absolvido, outro condemnado a 12 annos de prisão com trabalhos; 2 por ferimentos, com absolvição dos réos, sem constar, se justa, ou injustamente a respeito de hum, e dando-se injustiça ácerca do outro, que até confessou o crime, sem o justificar; 1 por ferimento com resistencia, condemnado o réo a 2 annos de prisão, e com justiça, havendo até a prova de sua confissão; 1 por armas defezas com resistencia, absolvido justamente o réo por falta de provas; 1 por furto, tambem com absolvição, pela mesma rasão, justa. 1846, 13 processos; 3 por crime de morte, em hum 3 dos réos, justamente absolvidos, por falta de provas, em outro hum só accusado, que provando ser o crime justificavel, commettido em sua propria defeza, foi tambem com justiça absolvido, no 3º commettido o crime por 2 escravos contra seu feitor, deo-se com justiça, segundo as provas dos autos, a pena de morte, que já foi executada; 1 por tentativa de morte com veneno, erão 2 os accusados, e forão justamente por falta de provas, absolvidos; 1 por ferimento grave com tentativa de morte por hum escravo contra seu Senhor, e com justiça, segundo as provas dos autos condemnado a morte, que já soffreo; 4 por ferimentos leves, dando-se 3 absolvições, huma justa por falta de provas; 1 injusta, contra a propria confissão do réo, sem provar ser o crime justificavel, e outra até escandalosa contra o depoimento de 5 testemunhas de vista, e huma condemnação que foi justa, de 450 açoutes contra hum escravo; 1 por crime de resistencia, em que sendo dous accusados forão com justiça, por falta de provas, absolvidos; 3 por armas defezas, com huma absolvição, pelo mesmo motivo justa; huma condemnação, tambem justa, de hum mez de prisão, e outra igual condemnação, porém injusta, quanto ao grão da pena, devendo ser de seis mezes por haverem circumstancias aggravantes, e nenhumas atenuantes. Secretaria da Policia da Parahyba, 12 de Abril de 1847. — **Antonio Henriques de Miranda**, Chefe de Policia. — Conforme. O Secretario do Governo — *Felizardo Toscano de Brito*

PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE.

Mappa da Força do Corpo Policial, e do serviço em que a mesma é empregada.

Quartel do Commando do Corpo em o 1.º de Abril de 1847.

	Estado Maior: Major	Estado Maior: Sargento Ajudante	Estado Maior: Dito Vago-mestre	Cavalaria: Cabo	Cavalaria: Soldados	Cavalaria: SOMMA	Caçadores, Officiaes: Capitães	Caçadores, Officiaes: Tenentes	Caçadores, Inferiores: Primeiros Sargentos	Caçadores, Inferiores: Segundos Ditos	Caçadores, Inferiores: Furriels	Caçadores, Baionetas: Cabos	Caçadores, Baionetas: Soldados	Caçadores: Cornetas	Caçadores: SOMMA	TOTAL
Promptos	1	1	1	1	19	23	2	2	2	4	2	8	98	4	122	145
Em deligencia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Com licença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doentes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	5	5
Presos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado effectivo	1	1	1	1	19	23	2	2	2	4	2	8	103	4	127	150
Falta completar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado completo	1	1	1	1	19	23	2	2	2	4	2	8	103	4	127	150

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO

	Qualidade do Serviço.	Major	Sargento Ajudante	Dito Vago-mestre	Cavalaria: Cabos	Cavalaria: Soldados	Capitães	Tenentes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Furriels	Cabos	Soldados	Cornetas	SOMMA
DESTACADOS.	Pombal	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	10	—	13
	Cidade d'Area	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	1	16	1	20
	Campina Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	5	—	6
	Bananeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	9	—	10
	Natubal	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	9	—	10
	Gorabira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	—	4
	Pedras de Fogo	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	9	—	10
GUARDAS.	Quartel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	1	5
	Passagem da Ponte do Sanhaoá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
	Fonte do Gravatá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
	Idem do Tambiá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
DIFFERENTES SERVIÇOS.	Estado-Maior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
	Ronda	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	3
	Agencia do Conselho d'Administração	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
	No serviço da Praça	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	1	2	—	7
	Na arrecadação do Corpo	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2
	Faxina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4
	Ordens	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	4
	No expediente militar	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
	Disponiveis para as rondas, e differentes serviços policiaes	1	—	—	—	12	—	1	—	1	1	1	20	2	39
	SOMMA	1	1	1	1	19	2	2	1	6	2	8	98	4	145

Francisco do Rego Barros Falcão, Major Commandante.

Conforme. O Secretario do Governo — *Felizardo Toscano de Brito.*

MAPPA demonstrativo da Força da Guarda Nacional da Provincia da Parahyba do Norte.

Palacio do Governo da Parahyba, 1.º de Maio de 1847.

Commando	Legião	Unidade	Freguezia	Estado Maior do Commando Superior			Estado Maior das Legiões									Estado Maior dos Corpos									Officiaes			Inferiores			Cabos	Guardas	Cornetas	Somma	Somma de cada huma das Forças	Guardas de reserva
				Commandante Superior	Ajudante de ordens	Capitães Secretarios Geraes	Coroneis	Majores	Capitães Promotores	Tenentes Ajudantes dos ditos	Tenentes Quarteis Mestres	Cirurgiões-Mores	Tenentes Secretarios	Alferes Secretarios	Cornetas-Mores	Tenentes Coroneis	Majores	Ajudantes	Tenentes Quarteis Mestres	Secretarios	Alferes Porta-Bandeiras	Sargentos Ajudantes	Sargentos Quartéis-Mestres	Cornetas-Mores	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros Sargentos	Segundos Sargentos	Furriéis						
Commando superior da Cidade.	Empregados no Commando Superior			1	1																													2	2.444	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1	1	1	1			1	1																			7		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia da Cidade*													1	1	1		1		1	1		4	4	6	4	8	4	33	360	4	433		167
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia da Cidade e Conde*													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	7	4	7	4	39	346	5	428		103
		Corpos — 3.º Dito	*Freguezia da Villa da Alhandra*													1	1			1					3	2	4	4	9	4	25	318	2	374		16
		Corpos — 4.º Dito	*Freguezia da Cidade*														1					1	1		2	2	4	2	6		19	132	1	171		24
	2.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1	1	1	1			1	1																			7		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia do Livramento*													1	1			1		1	1		5	6	12	6	12	6	39	410	2	503		72
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia de Santa Rita*													1	1	1	1	1	1	1	1		5	6	11	6	12	6	42	413	6	515		141
	Esquadrão de Cavallaria		*Freguezia de Santa Rita*														1								1	1	1							4		
Commando superior de Mamangoape.	Empregados no Commando Superior			1	2	1																												4	2.672	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1	2	1	1	1		1	1																			9		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia de Mamangoape*													1	1								4	4	3	3	7	2	30	358		413		30
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia de Mamangoape*													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	34	466		543		35
		Corpos — 3.º Dito	*Freguezia de S. Miguel da Bahia da Traição*													1	1	1	1	1	1	1			6	6	7	5	11	2	30	493		567		19
	2.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1	2	1	1	1		1																				8		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia do Pilar*													1	1	1	1	1	1	1	1		5	4	7	5	8	5	38	500		580		41
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia do Taipu'*													1	1	1	1		1		1		4	4	6	4	7	4	35	478		548		41
Commando superior do Brejo d'Area.	Empregados no Commando Superior			1	2	1																												4	2.915	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1	1	1	1																							5		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia do Brejo d'Area*													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	4	5	3	30	552		625		40
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia de Bananeiras*													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	11	3	5	3	24	487		553		38
		Corpos — Corpo	*Freguezia do Coité*																	1	1	1	1		3	3	5	3	4	2	16	360		400		25
		Secção d'Alagoa Grande do Pão															1								2	2	4	2	4	2	12	350		379		15
	2.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1		1	1																							4		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia da Independencia*													1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	3	4	4	4	25	340		396		20
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia da Independencia*																	1		1	1		3	1	1	3	5	3	24	506		549		21
Commando superior de Campina Grande.	Empregados no Commando Superior			1	1																													2	2.499	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1																								3		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia de Campina Grande*													1		1	1		1	1	1		4	2	3	3	7	4	19	430		478		14
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia d'Alagôa Nova*													1	1	1	1	1	1		1		4	4	8	4	8	4	24	423		486		36
		Corpos — 3.º Dito	*Freguezia do Ingá'*													1	1	1	1	1	1	1	1		6	6	12					552		584		
	2.ª Legião	Empregados de Legiões						1	1	1																								3		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia de S. João*													1	1		1	1					5	5	7	6	12	7	35	425		506		40
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia de Cabaceiras*													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	20	374		437		21
Commando superior de Souza.	Empregados no Commando Superior			1																														1	2.860	
	1.ª Legião	Empregados de Legiões																																		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia do Piancó*													1		1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	30	288		360		60
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia do Piancó*													1	1	1	1	1	1				4	4	4	4	8	4	32	300		366		6
	2.ª Legião	Empregados de Legiões																																		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia do Pombal*													1	1	1	1	1	1	1	1		5	5	5	5	10	5	31	400		474		50
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia de Patos*													1	1	1	1	1	1	1	1		3	4	4	4	8	4	36	407		478		28
	3.ª Legião	Empregados de Legiões					1	1																										2		
		Corpos — 1.º Batalhão	*Freguezia de Souza*													1	1	1				1	1		7	5	6	8	16	8	32	698		785		50
		Corpos — 2.º Dito	*Freguezia do Catolé*													1	1	1	1	1	1				4	4	6	4	8	4	30	328		394		64
TOTAL				5	6	2	7	9	9	8	6	2		4	3	24	25	20	19	22	19	20	21		124	119	173	115	221	109	784	11.490	20		13.390	1.217

Manoel Antonio Marinho Falcão.
Capitão Policial ás ordens do Governo da Provincia.

5.

Mappa dos Empregados do Lycêo desta Cidade, com declaração dos seus nomes, Cadeiras, materias que ensinão, e numero de alumnos de cada um.

EMPREGADOS	NOMES DOS PROFESSORES.	N.º de Cadeiras.	MATERIAS DO ENSINO.	Nº DE ALUMNOS
PROFESSORES	Severiano Antonio da Gama Mello	1.ª Cadeira	Grammatica Latina	39
	Manoel Caetano Velloso	2.ª Dita	Grammatica Franceza	9
	Manoel Porfirio Aranha	3.ª Dita	Rhetorica, Geographia, Chronologia, e Historia	16
	Padre João do Rego Moura	4.ª Dita	Geruzez Philosophia	1
	Manrique Victor de Lima	5.ª Dita	Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trignometria	9
SUBSTITUTOS	Claudiano Joaquim Bizerra Cavalcanti	Da 1.ª e 3.ª	Somma	94
	Rufino Olavo da Costa Machado	Da 4.ª e 5.ª		
PORTEIRO	Gervazio Victor da Natividade			

N. B. A segunda Cadeira é indifferentemente substituida. — Secretaria do Governo da Parahiba 21 d'Abril de 1847.

O SECRETARIO DO GOVERNO
Felizardo Toscano de Brito.

MAPPA

dos Professores de Latim, Professores, e Professoras de Primeiras Letras da Provincia da Parahiba do Norte com declaração dos seus nomes, e numero de alumnos de cada um, no anno passado de 1846.

NATUREZA DAS AULAS.	LOCALIDADES.	Nomes dos Professores.	N.º DE ALUMNOS.	SOMMA.	OBSERVAÇÕES.
Latim	*Cidade d'Arêa*	Joaquim José Henriques da Silva	19	26	
	Villa de Pombal				Está vago.
	Dita de Souza	Amaro Gomes dos Santos	7		
Primeiras Letras para Meninos.	*Cidade da Parahiba*	Antonio da Costa Rego Moura		437	Esteve de licença sem vencimento durante o anno de 1846.
	Varadouro	Joaquim da Silva Guimarães Ferreira	32		
	Povoação de Lucena	Antonio Elias Pessoa	32		
	Dita do Espirito Santo	Padre Eduardo Marcos de Araujo	31		He interino.
	Dita de Santa Rita	José Antonio Lisboa			Idem, e sendo provido no corrente anno não remetteu mappa do anno passado.
	Dita de Itabaianna				Está vago.
	Villa d'Alhandra	Francisco Antonio d'Almeida e Albuq.e	19		He interino.
	Dita de Mamanguape	Francisco Soares Neiva	16		Idem.
	Povoação da Bahia da Traição	Antonio Luiz de Mello	32		
	Villa do Pilar	Cyro Diocleciano Ribeiro Pessoa	19		
	Dita do Ingá	João Nunes Trigueiro d'Andrade			He interino.
	Cidade d'Arêa	Antonio Victor Pereira Junior	60		
	Villa de Campina Grande	Antonio José Gomes Barbosa	30		
	Povoação d'Alagoa Nova	José Soares Alves d'Almeida	14		
	Villa da Independencia	Joaquim José da Costa Mattos	25		
	Dita de Bananeiras	Gregorio Magno Borges da Fonceca	50		
	Dita de Cabaceiras	Bernardino José Limeira	27		
	Dita de S. João	Marcolino Antonio Xavier	12		He interino.
	Dita de Pombal	Antonio de Hollanda Cavalcanti			Não tem tido exercicio por molestia que soffre ha mais de tres annos.
	Dita de Pattos	Francisco Herculano de Medeiros	8		
	Dita de Piancó	Joaquim Leite Ferreira Tolentino	10		He interino.
	Dita do Catolé do Rocha	José Torquato de Sá Cavalcanti			Idem, e não remetteu mappa o anno p. por ter estado de licença todo tempo.
	Dita de Souza	Manoel de Torres Bandeira	20		
IDEM P.a MENINAS	*Cidade da Parahiba*	Maria da Conceição Cabral	23	45	
	Varadouro	Maria das Neves Manoela de Mello	22		
	SOMMA TOTAL			508	

Secretaria do Governo da Provincia da Parahiba em 21 d'Abril de 1847.

O Secretario do Governo

Felizardo Toscano de Brito.

QUADRO

demonstrativo da destribuição dos Cereaes recebidos do Rio de Janeiro, para soccoro á População da Provincia da Parahyba do Norte desde o primeiro recebimento pelo Transporte N.º 1 em Agosto de 1845 até o ultimo pela Barca Constancia em 3 de Dezembro de 1846.

REMESSAS	Denominações.	Producto das vendas na Capital.	Valores das remessas para o centro.	Differenças pelas destribuições na Capital.	SOMMA.
1	Transporte N.º 1	1:806$920	207$600	$	2:013$920
2	Curveta Carióca.	1:179$660	204$000	$	1:383$660
3	Transporte Pirapama	882$490	$	$	882$490
4	Brigue Feliz União	2:464$784	465$840	535$216	3:465$840
5	Idem Bom Jezus	$	3:716$125	$	3:716$125
6	Idem Atalla.	1:581$010	1:234$200	789$130	3:604$340
7	Barca Firmeza	970$510	3.476$108	1:115$669	5:562$287
8	Idem Luiza	2:596$500	$	3:854$355	6:450$855
9	Idem D. Maria II	$	5:151$795	$	5:151$795
10	Idem Alzira.	$	9:480$000	$	9:480$000
11	Brigue Bella Manoella. . . .	315$920	4:370$080	1:166$240	5:852$240
12	Idem Saudade de Santos . .	201$400	5:454$960	799$440	6:455$800
13	Bergantim Feliz Destino. . .	1:086$500	2:225$240	4:116$340	7:426$080
14	Brigue Saudade do Rio . . .	1:036$400	1:518$569	3:879$871	6:434$840
15	Idem Bom Jezus	937$700	$	3:875$500	4:813$200
16	Barca Constancia	2:040$560	$	6:882$960	8:923$520
		17:100$554	37:499$917	26:994$721	81:594$992

A differença que se observa entre a somma ácima indicada, e a importancia dos recebimentos, procede da que houve na destribuição dos primeiros recebimentos, que avançou além do custo. Na columna — valores das remessas para o centro, está a remessa de 24 saccas com feijão feita para a Provincia do Ceará na importancia de 294$000 réis. Continuando a destribuição por venda da farinha recebida da Barca Constancia, calcula-se a differença, que poderá resultar das 532 saccas em 3:000$480 réis, e o seu producto em 1:064$000 réis, regulando cada uma sacca pelo preço de 2$000 réis; assim poderão estes dous artigos soffrer alterações. Contadoria d'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte 1.º de Março de 1847. — O Contador *Frederico Augusto Neiva.*

Conforme. O Secretario do Governo *Felizardo Toscano de Brito.*

CONTA *dos Cereaes enviados para o centro da Provincia, dos que se tem recebido n'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte, desde 5 d'Agosto de 1845 até o ultimo de Dezembro de 1846, inclusive a remessa de 24 saccas com feijão para a Provincia do Ceará, calculados pelos mesmos preços, porque forão rerecebidos da Corte do Imperio.*

	SACCAS	IMPORTANCIA
Pelo que se remetteo para a Cidade d'Arêa dos Cereaes vindos no Transporte N. 1.	69	207$000
Idem para a Provincia do Ceará idem na Curvêta Carióca.	24	204$000
Idem para o Centro idem do Brigue Feliz União	130	463$840
Idem idem idem do Brigue Bom Jesus	575	3:716$125
Idem idem idem ditto Atalla . . .	132	1:234$200
Idem idem idem da Barca Firmeza.	383	3:476$108
Idem idem idem dito D. Maria 2.ª	670	5:151$795
Idem idem idem dito Alzira. . . .	1:250	9:480$000
Idem idem idem do Brigue Bella Manoela.	572	4:370$080
Idem idem idem dito Saudades de Santos.	714	5:454$960
Idem idem idem dito Feliz Destino.	291	2:223$240
Idem idem idem dito Saudades do Rio.	202	1:518$569
	5:012	37;499$917

Contadoria d'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte 1.º de Março de 1847.

O Contador
Frederico Augusto Neiva.

Conforme. — O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

11.

Quadro *da população livre da Provincia da Parahyba do Norte, organisado por Commarcas, e Municipios.*

COMMARCAS.	MUNICIPIOS	N.º DA POPULAÇÃO LIVRE.	TOTAL
1.ª COMMARCA	Cidade da Parahiba	20:099	57:322
	Villa d'Albandra	3:627	
	Idem de Mamangoape	12:142	
	Idem do Pillar	18:973	
	Idem do Ingá	2:481	
2.ª COMMARCA	Cidade d'Arêa	17:863	76:952
	Villa de Bananeiras	21:389	
	Idem da Independencia	10:716	
	Idem de Cabaceiras	6:491	
	Idem de Campina Grande	14:449	
	Idem de S. João	6:024	
3.ª COMMARCA	Villa do Pombal	1:883	17:204
	Idem de Pattos	2:972	
	Idem do Catolé do Roxa	2:467	
	Idem do Piancó	7:320	
	Idem de Souza	2:562	
		SOMMA	151:458

Secretaria do Governo da Parahyba 13 de Abril de 1847.

O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

TABELLA do Rendimento do Algodão desta Provincia arrecadado na Mesa do Consulado da Provincia de Pernambuco no anno de 1845.

Pelo que se arrecadou em Janeiro de 1845 . .	16$836
Idem . . . idem em Fevereiro	$142
Idem . . . idem em Março	57$544
Idem . . . idem em Abril	8$403
Idem . . . idem em Maio	11$080
Idem . . . idem em Junho	21$414
Idem . . . idem em Julho	28$145
Idem . . . idem em Agosto	5$543
Idem . . . idem em Setembro	$
Idem . . . idem em Outubro	11$573
	160$680

N. B. Não consta que nos mezes de Setembro, Novembro, e Dezembro houvesse rendimento. — Secretaria do Governo da Parahyba do Norte em 16 de Abril de 1847.

O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

TABELLA do rendimento do algodão desta Provincia arrecadado na Meza do Consulado da Provincia de Pernambuco desde o mez de Março de 1846, tempo em que foi creada a Agencia na mesma Provincia até o ultimo de Março do corrente anno, organisada em vista das guias remettidas pela Meza do Consulado, e Agencia da mesma Provincia,

Pelo que se arrecadou no mez de Março de 1846	5$261
Idem idem de Abril idem	26$804
Idem idem de Maio	$861
Idem idem de Junho	$
Idem idem de Julho	5$805
Idem idem d'Agosto	3$135
Idem idem de Setembro	4$130
Idem idem de Outubro	$
Idem idem de Novembro	30$810
Idem idem de Dezembro	351$231
Idem idem de Janeiro de 1847	95$481
Idem idem de Fevereiro idem	692$296
Idem idem de Março	365$786
	1:579$600

N. B. No mez de Junho não houve rendimento, e do mez de Outubro do anno passado nada consta. O augmento de renda. que neste ramo de receita se observa do mez de Novembro do dito anno passado até o ultimo de Março do corrente, provem do beneficio da Lei Provincial N.º 11 de 20 de Junho, e Regulamento de 31 de Julho de 1846, que principiárão a ter execução naquelle mez.

Secretaria do Governo na Parahyba em 16 d'Abril de 1847.

O SECRETARIO DO GOVERNO

Felisardo Toscano de Brito.

QUADRO

do numero dos Eleitores dados pelos Collegios da Provincia da Parahyba do Norte nos annos de 1842, e 1844, e que podem dar em vista do Artigo 52 da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846, e dos que effectivamente dão no anno de 1847.

COMARCAS	FREGUEZIAS.	1842	1844	Que podem dar pela Lei	Que dão effectivamente	COLLEGIOS	OBSERVAÇÕES
A 1.ª Comarca dá	Cidade da Parahyba. .	23	29	27	25	Cidade 57	Qualificação. . . 992
	Santa Rita	9	17	10	10		Idem 929
	Jacoca	9	10	10	5		Idem 204
	Alhandra	4	3	3	2		Idem 63
	Taquara.	9	8	9	5		Idem . . 215
	Livramento	12	15	14	10		Idem 401
	Pilar	32	27	32	24	Pilar 42	Idem . . . 961
	Taipú	15	22	18	18		Idem 846
	Mamangoape	30	30	36	26	Mamangoape. . 36	Idem . . . 1022
	São Miguel	9	9	10	10		Idem 397
A 2.ª Comarca dá	Independencia	32	34	38	30	Independencia 30	Idem 1202
	Bananeiras	34	34	40	40	Bananeiras. . . 43	Idem 1741
	Cuité	10	12	12	3		Idem 114
	Cidade d'Arèa.	36	37	43	43	Arèa. 43	Idem 1753
	Campina Grande . . .	24	37	28	28	Campina. . . . 41	Idem 1100
	Alagôa Nova	11	15	13	13		Idem 586
	São João	32	32	38	16	São João. 16	Idem 624
	Cabaceiras	25	35	30	22	Cabaceiras . . . 22	Idem 896
A 3.ª Com. dá	Pattos	13	15	15	8	Pattos. 8	Idem 324
	Souza.	33	44	38	14	Souza 14	Idem 566
	Pombal	13	13	15	11	Pombal 25	Idem 421
	Catolé do Rocha. . . .	13	16	15	14		Idem 547
	Piancó	30	48	36	36	Piancó 36	Idem 1437
SOMMA.		458	542	536	413		

N. B. Até hoje ainda não consta o resultado dos trabalhos das Juntas em sua segunda sessão das Freguezias d'Alhandra, S. Miguel, Cuité, Campina Grande, Alagôa Nova, Souza, Pombal, Catolé e Piancó, pelo que ainda alguma alteração póde haver no numero dos Eleitores.

Secretaria do Governo da Parahyba em 3 de Maio de 1847.

O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

PROVINCIA DA PARAHIBA DO NORTE.

MAPPA DOS VACCINADOS DE 6 DE JANEIRO A' AGOSTO DE 1846.

MEZES	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	TOTAL
Janeiro	2	5	1	2	10
Fevereiro.	3	3	4	4	14
Março.	1	»	3	»	4
Abril	9	2	4	»	15
Maio	12	5	5	1	25
Junho.	4	»	3	1	8
Julho.	»	4	3	6	13
Agosto	1	»	»	2	3
SOMMA	22	19	23	16	90

N. B. Bem que aqui já vão acreditando na vantagem da innoculação, vendo que os vaccinados tem triunfado, não sendo acomettidos de bexigas nas differentes epochas, em que ellas tem lavrado, todavia, quando esta peste começa a apparecer, é que se lembrão da vaccina ; este descuido, e ainda hum resto de repugnancia, que outr'ora era quasi geral, á este presentativo, sem duvida motivàrão o pequeno numero de concurrentes o anno passado. Não vão contemplados alguns, á quem posteriormente ao mez de Agosto appliquei o puz sêcco em falta d'outro, por não ter elle desenvolvido-se talvez por velho ; felizmente o temos agora novo, e espero conseguir sua transplantação, não me poupando a ella, como sempre tenho feito, já nos dias que marco em minha caza para a concurrencia do publico, e já em cazas particulares, onde persuado os beneficios da vaccina, e nas que os que carecem d'ella se pêjão por alguma circunstancia atendivel de apparecer no concurso publico.

Parahyba 10 de Abril de 1847.

João José Innocencio Pogge,
Cirurgião-mor da Provincia.

Conforme. — O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

MAPPA

dos baptisados, casamentos, e obitos havidos nas diversas Freguezias da Provincia da Parahyba do Norte no anno proximo passado de 1846.

COMMARCAS	N.º DAS FREGUEZIAS	FREGUEZIAS.	BAPTISADOS	CASAMENTOS	OBITOS	Observações.
1.ª Comarca	1	Cidade	333	39	262	
	2	Santa Rita	136	38	57	
	3	Livramento	34	5	19	Só remetteo mappas do 1º de Janeiro ao ultimo de Abril.
	4	Conde	73	12	66	
	5	Alhandra	34	1	29	
	6	Taquara	»	»	»	O Parocho desta Freguezia não remette mappas ha muitos annos.
	7	Pilar	190	70	58	
	8	Taipú	292	49	41	
	9	Mamanguape	61	7	16	Só remetteu mappa de Janeiro a Abril.
	10	Bahia da Traição	156	54	124	
2.ª Comarca	11	Bananeiras	858	125	325	
	12	Cidade d'Area	746	163	149	
	13	Cuité	25	5	9	Só remetteo o mappa de Janeiro a Março.
	14	Independencia	416	64	125	Falta o mappa de Outubro a Dezembro.
	15	Campina Grande	»	»	»	Não consta q' o Parocho tenha remettido mappa.
	16	Alagoa Nova	245	50	203	
	17	Cabaceiras	88	21	27	Não remetteo os mappas de Julho a Dezembro.
	18	S. João	185	33	52	
3.ª Comarca	19	Pombal	81	13	82	
	20	Pattos	81	7	48	
	21	Piancó	196	37	65	Aqui ha duplicata nos mezes de Julho, Agosto e Setembro por estarem comprehendidos nos mappas de ambos os semestres, e não ser possivel aparta-los.
	22	Souza	326	2	119	Falta o mappa de Outubro a Dezembro, e no nº dos baptisados estão incluidos os de Novembro e Dezembro de 1845, que não foi possivel separar-se.
	23	Catolé do Rocha	25	»	32	Só remetteo mappa de Janeiro a Março.
SOMMA			4577	791	1904	

Secretaria do Governo da Parahiba 21 d'Abril de 1847.

O Secretario do Governo

Felizardo Toscano de Brito.

MAPPA demonstrativo das Obras indicadas na Memoria da viagem desde esta Cidade até o Municipio de S. João.

N. 1.

N.º das Obras	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS.	LOCALIDADES.	ORÇAMENTO.	OBSERVAÇÕES.
1	Hum açude e quatro cacimbas . .	Na proximidada da Villa do Pilar .	1:500$000	Exames á que procedi, e informações que obtive.
2	Acabamento de hum açude principiado	Na Villa do Ingá	700$000	
3	Hum açude . . . . , . . .	Idem . . . . . Idem . . .	400$000	
4	Acabamento de dois açudes . . .	Na Villa de Campina Grande . .	3:000$000	
5	Hum açude	Em Canudos Municipio de Cabaceiras	1:500$000	
6	Hum dito	Na Matta Virgem Idem Idem .	1:000$000	
7	Huma caxoeira	Na Villa de Cabaceiras	300$000	
8	Hum açude	Na Villa de S. João	1:200$000	
9	Hum dito	No Rio Tambauba, Municipio de S. João	1:200$000	
		SOMMA	10:800$000	

Parahyba do Norte 31 de Janeiro de 1847

Francisco Pereira da Silva
2.º Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros.

Mappa demonstrativo dos logares mais apropriados na terceira Comarca para o estabelecimento de açudes.

N. 2.

	MUNICIPIOS.	NUMEROS.	AÇUDES. LOCALIDADES.		ORÇAMENTO.	SOMMA POR MUNICIPIO.	Observações
3.ª COMARCA.	Patos	1	Na Serra do Teixeira na Povoação.		2:000$000		[a] São os logares mais azados para açudes nestes Municipios, conforme as informações de pessôas respeitaveis. = De Piancó e Souza não tive informações.
		2	Dita Sitio do Coronel		3:200$000		
		3	Dita Sitio dos Paços.		600$000		
		4	Na Ribeira dos Patos dito das Marés.		2:000$000		
		5	Dita Na Carnaubinha		1:600$000		
		6	Na Povoação do Sabugí, Ribeira do Sabugí .		1:000$000		
		7	Na Ribeira de Patos, no Sitio Passagem . . .		1:050$000		
		8	Dita no Lageiro.		2:500$000		
		9	Na Ribeira do Sabugí, Sitio Picotes.		1:000$000		
		10	No Riaxo Trapiá, dito Trinxeiras.	[a]	4:400$000	19:350$000	
		11	Dito do Mucambo, dito das Flores				
	Catolé	1	Na Villa do Catolé.		4:000$000		
		2	Na Povoação da Conceição		4:000$000		
		3	No Bomfim		4:800$000		
		4	No lugar denominado Caipora.		6:000$000	18:800$000	
	Pombal	1	Alagoa dos Patos, na Fazenda do Jatobá . . .		5:000$000		
		2	Cantinho dos Bois, na dita das Flores.		5:000$000		
		3	No Riaxão		1:000$000		
		4	Alagoas bellas.		1:000$000	12:000$000	

Parahyba do Norte, 31 de Janeiro de 1847.

Francisco Pereira da Silva
2.º Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros.